



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023,
Segunda-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NEUZELI FUZA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO 11.643, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.032.620,14 (*Um milhão e trinta e dois mil e seiscentos e vinte reais e catorze centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.032.620,14 (*Um milhão e trinta e dois mil e seiscentos e vinte reais e catorze centavos*) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.306.2209.2062 Alimentação do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 - 150000000000 - Material de Consumo – 48	R\$	420.000,00
12.122.2208.2058 Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.40.00.00 – 150000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE -10819	R\$	47.620,14
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.1120 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Atenção Primária à Saúde - APS		
3.3.90.39.00.00 – 15001002000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 215	R\$	70.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 - 150000000000 - Material de Consumo – 294	R\$	50.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
15.451.2106.1645 Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
4.4.90.61.00.00 – 150000000000 - Aquisição de Imóveis – 449	R\$	108.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 10994	R\$	300.000,00
04.122.2303.2491 Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.04.00.00 – 150000000000 - Contratação Por Tempo Determinado - - 11747	R\$	24.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.126.2107.2040 Manutenção do Sistema de Dados e Transmissão de Dados		
3.3.90.40.00.00 – 150000000000 -Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE – 11744	R\$	13.000,00
Total Geral	R\$	1.032.620,14



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
004 - Secretaria da Receita Municipal		
04.129.2302.2220 Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11.00.00 – 15000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 36	R\$	337.000,00
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.365.2210.2049 Manutenção e Conservação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 87	R\$	420.000,00
12.122.2208.1842 Modernização do Sistema de Gestão Escolar		
4.4.90.40.00.00 – 15000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE -11455	R\$	47.620,14
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.1925 Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 183	R\$	70.000,00
4.4.90.51.00.00 – 15000000000 - Obras e Instalações – 184	R\$	158.000,00
Total Geral	R\$	1.032.620,14

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de agosto de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITA PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO 11.645, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 275.000,00 (*Duzentos e setenta e cinco mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 275.000,00 (*Duzentos e setenta e cinco mil reais*) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 – 15010000000 - Diárias – Civil – 6	R\$	10.000,00
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2300 Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00.00 – 15001001000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 11711	R\$	250.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41.00.00 – 15010000000 - Contribuições – 482	R\$	15.000,00
Total Geral	R\$	275.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2042 Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 – 15001001000 - Material de Consumo – 58	R\$	250.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.90.31.00.00 – 15010000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas – 11254	R\$	25.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Total Geral	R\$	275.000,00
--------------------	------------	-------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITA PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO 11.646, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 100.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)* para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 1501000000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11036	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.90.31.00.00 – 1501000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas – 11254	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITA PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.133, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LINO FRANCO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Diretoria Técnica do Pronto Atendimento Infantil, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de agosto de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.134, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MATEUS GIBRAN CORREA ALVES, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Serviços de Mecânica, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária., nomeado através da Portaria nº 32.366, de 07 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de agosto de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.135, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA BARBARA MONT SERRAT DE OLIVEIRA HILGERT, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio à Gestão de Dívida Ativa, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.138, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO, do cargo em comissão de Assessoria de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado através da Portaria nº 32.790, de 09 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.139, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO, para exercer o cargo em comissão Gerente de Departamento de Administração e Infraestrutura, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.**

PORTARIA Nº 33.140, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ORLANDO WISLEY RIBEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessoria de Suporte Administrativo Operacional, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado através da Portaria nº 31.720, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.141, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ORLANDO WISLEY RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão Assessor de Gabinete, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.

108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.142, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NEOCILO DE JESUS DUARTE, do cargo em comissão de Assessor de Apoio à Manutenção do Ensino Fundamental, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 31.495, de 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.143, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NEOCILO DE JESUS DUARTE, para exercer o cargo em comissão Gerente de Divisão de Manutenção da Educação Infantil – Superintendência de Logística, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.144, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a portaria nº 33.054, de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.145, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a portaria nº 33.055, de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.146, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUZIA PEREIRA NEVES DOS SANTOS, do cargo em Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica – UMEI Charmene Rosa da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 31.898, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.147, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUZIA PEREIRA NEVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – CMEI Celina Fialho Bezerra, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.

108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.148, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCIANA ROSSI NASCIMENTO, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – CMEI Celina Fialho Bezerra, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 29.511, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.149, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIANA ROSSI NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – CMEI Enézio Machado Vieira, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.150, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA PAULA JESUS MAFRA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Controle de Frotas, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 32.873, de 04 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.151, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA PAULA JESUS MAFRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – Superintendência de Administração Sistêmica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.152, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 32.492, de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.153, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.154, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAMILA DE JESUS MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete V, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.

107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI COMPLEMENTAR Nº 453, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre acrescentar ao Anexo I Discriminação das Vias Públicas da Zona Linear (ZL) da Lei Complementar de nº 056, de 14 de dezembro de 2007 e dá outras providencias legais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PROMULGA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2803/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARISVALDO GONÇALVES, A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º Fica incluída ao Anexo I da Lei Complementar nº 056/2007, que passa vigorar com a seguinte redação e composição:

(...)

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DA ZONA LINEAR (ZL)

(...)

Rua Judith Pereira da Silva (entre a Avenida Daniel Clemente e Rua Adalberto Antônio da Silva), Jardim Maria Tereza.

(...)

Art. 2º As demais disposições contidas na Lei Complementar Nº 56, de 14 de dezembro de 2007, permanecem inalteradas

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rondonópolis (MT), 21 de agosto de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA
Presidente

Publicada no DIORONDON.



LEI COMPLEMENTAR Nº 454, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe em alterar a Lei Complementar de nº 056, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe em incluir ao Anexo I, Discriminação de Vias Públicas da Zona Linear (ZL).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PROMULGA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2375/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONI CARDOSO, A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º Fica incluído no Anexo I da Lei Complementar 056 de 14 de dezembro de 2007, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Anexo I

Discriminação das Vias Públicas da Zona Linear (ZL).

Rua Baltazar Matias dos Reis, Antiga Rua A 137 (no Bairro Parque Sagrada Família em toda sua extensão).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 21 de agosto de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA
Presidente

Publicada no DIORONDON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1669

=====

Dispõe sobre conceder **TÍTULO DE CIDADÃO RONDONOPOLITANO**,
as pessoas mencionadas, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO RONDONOPOLITANO**, aos Senhores:

- 1) **DR. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO,**
- 2) **DR. LUIS FERREIRA DA SILVA e**
- 3) **DRA. MARIA HELENA PÓVOAS.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 14 de agosto de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA
Presidente

Proponente: Ver. Junior
Mendonça



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1670

=====

Dispõe sobre aprovação do nome do senhor **MESSIAS FERREIRA ALVES**, para ocupar o cargo de **Assessora Jurídica** da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C.).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Emenda a Lei Orgânica nº 48/2017 deste município, assim **DECRETA**:

Art. 1º Fica aprovado o nome do senhor **MESSIAS FERREIRA ALVES**, para ocupar o cargo de **Assessora Jurídica** da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C.).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 17 de agosto de 2023; 107ª da Fundação e
69ª da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1671

=====

Dispõe sobre conceder **TÍTULO DE CIDADÃO RONDONOPOLITANO**,
as pessoas mencionadas, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO RONDONOPOLITANO**, as pessoas relacionadas:

- 4) CARLOS BISPO – Ver. Adonias Fernandes;
- 5) WANESSA DALL'ACQUA MARAGLÃES – Ver. Adonias Fernandes;
- 6) ALECIO BORGES DOS SANTOS – Ver. Cláudio da Farmácia;
- 7) MILTON FERNANDES CORONEL – Ver. Jonas Rodrigues;
- 8) GERALDO CÂNDIDO DA SILVA – Ver. Jonas Rodrigues;
- 9) MARLY DOS REIS – Vera. Marildes Ferreira;
- 10) LÚCIA DE SOTI AIROLDI – Ver. Ozeas Reis;
- 11) JOVEM CARLOS DA SILVA (ITIQUIRA) – Ver. Ozeas Reis;
- 12) ADRIANO LUIZ CAMPOS DA SILVA (2ª Sargento PM) – Ver. Paulo Schuh;
- 13) VANDERLEY DO NASCIMENTO GASPARINI – Ver. Paulo Schuh;
- 14) CLEDSON JOSÉ DE SOUZA – Ver. Paulo Schuh;
- 15) LUCIANA ROSSI NASCIMENTO – Ver. Welington Pereira;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 18 de agosto de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1672

=====
Dispõe sobre conceder **DIPLOMA PROF. JOVENIL MESSIAS**, a
Senhora RAILDA NUNES FERREIRA.
(Prop. Ver. Reginaldo Santos)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS,
ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido **DIPLOMA PROF. JOVENIL MESSIAS**, a Senhora RAILDA
NUNES FERREIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 18 de agosto de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1673

=====

Dispõe sobre conceder **MEDALHA PIONEIRO**, a Senhora **BENEDITA SANTANA SOARES**.

(Prop. Ver. Jonas Rodrigues)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido **MEDALHA PIONEIRO**, a Senhora **BENEDITA SANTANA SOARES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 18 de agosto de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1674

=====
Dispõe sobre conceder **COMENDA MARECHAL RONDON**, ao Senhor **WERNER CAVALCANTE JOVINO** (Subtenente da Polícia Militar).
(Prop. Ver. Paulo Schuh)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido **COMENDA MARECHAL RONDON**, ao Senhor **WERNER CAVALCANTE JOVINO** (Subtenente da Polícia Militar).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 18 de agosto de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1675

=====
Dispõe sobre conceder **MEDALHA MÉRITO DA CULTURA MAESTRO MARINHO FRANCO**, ao Senhor PETERSON SILVA.
(Prop. Ver. Paulo Schuh)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido conceder **MEDALHA MÉRITO DA CULTURA MAESTRO MARINHO FRANCO**, ao Senhor PETERSON SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 18 de agosto de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 12/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2023**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 266/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **E O S EDITORA MARKETING COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA**, situada no Município de Rondonópolis-MT, Bairro: Centro, inscrito no CNPJ: **01.074.177/0001-03**.

AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO DA OBRA: “A CHEGADA DOS BOM BAGAY A MATO GROSSO – BRASIL” DO ESCRITOR ADLY GABY, PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis



RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Assunto: Julgamento de recurso administrativo do Concorrência Pública nº 09/2023.

OBJETO: “CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MATHIAS NEVES, LOCALIZADA NA AVENIDA CONTORNO LESTE, S/N, BAIRRO RESIDENCIAL MATHIAS NEVES, RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”

RECORRENTE (S):

- **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**

RECORRIDO (S):

- **MARCIONE ALVES PERROT - EPP**
- **GFM EDIFICAÇÕES**
- **V.L.F. ROSSONI LTDA**

1 – DO PEDIDO

Trata-se de julgamento de recurso administrativo e questionamentos interposto pelas licitantes **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Com efeito, aludida empresa apresentou seu recurso administrativo, após o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, insatisfeito com o Resultado, interpôs recurso administrativo requerendo a reforma da decisão do certame supracitado.

2 – DA ACEITAÇÃO DO PEDIDO

Analisando os recursos administrativos no que tange a formalidade, constatamos a tempestividade e a regularidade dos documentos protocolados, atendendo ao previsto na Lei de Licitações (art. 109, inciso I, alínea “a”).

3 – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumprindo as formalidades legais, registra-se que foram cientificados a todos os demais licitantes da existência e do trâmite de Recursos Administrativos interpostos. Prazo para impugnação do recurso até 09/08/2023.

4 – DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Com o objetivo de facilitar a análise e julgamento dos recursos interpostos, cada peça recursal será dividida em tópicos, apresentação as razões recursais de forma concisa em sub-tópicos. Posteriormente, serão apresentadas as contrarrazões e no final, a Comissão de Licitação prolatará sua decisão final em sede recursal.

A empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou os seguintes argumentos o qual transcrevo:

A Lei complementar 123/2006, instituiu o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Trouxe regras de diversas naturezas com o intuito de fomentar as pequenas empresas, desde a parte Tributária, Direito Comercial, Trabalhista e Processual. E trouxe também disposições relativas às licitações públicas no capítulo sobre acesso aos mercados.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

São mudanças significativas para as licitações públicas que visa das mais espaço às pequenas empresas no disputado mercado das compras governamentais.

Em suma, os benefícios são

1. Regularização tardia de algum documento fiscal com pendência
2. Direito de preferencia, apelidado com “empate ficto”
3. Exclusividade nas licitações cujo valor seja de até Exclusividade nas licitações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00.
4. Prioridade na subcontratação por intermídia da grande empresa que ganharam a licitação
5. Cotas exclusivas nas licitações cujo o objeto seja divisível
6. Contratação prioritária para às MPE’s com sede no local ou regional

De forma simplificada, podemos dizer que o critério determinante para o enquadramento das empresa como ME ou EPP seja o faturamento anual;

São consideradas Microempresas (ME) aquelas que apresentam um faturamento anual de até R\$ 360 mil (receita bruta). E, por sua vez, são consideradas Empresas de Pequeno Porte (EPP) aquelas que apresentam faturamento entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões (receita bruta) (art.3º. I e II da LC nº 123/2006).

A empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, não satisfeita com o recurso interposto, protocolou um ofício com informações adicionais, onde as obteve, depois de continuar vasculhando as demais licitantes, com o intuito que o processo ocorra com total lisura.

Das informações obtidas no Portal de Serviços da JUCEMAT/MT, certidões web, as empresas **GFM EDIFICAÇÕES**, **MARCIONE ALVES PERROT – ME**, **CONSTRUTORA ASCENSÃO** e **V.L.F. ROSSONI LTDA – EPP**, não apresentam todas as informações necessárias, tais como o último balanço vigente ano 2022.

5 – DO PEDIDO:

Por todo exposto, e no que mais vier a ser suprido pelo vasto saber de Vossas Senhorias, a fim de que não consolide uma decisão equivocada, postula a Recorrente perante a Comissão Permanente de Licitação, para que se digne a rever a decisão exarada nos autos em apreço, nos seguintes termos:

- REQUER seja a presente peça apelativa RECEBIDA em seu efeito SUSPENSIVO, consoante o art. 109, § 2º, da Lei nº 8.666/93;
- REQUER ainda, que está comissão de licitação possa averiguar, perante a JUNTA COMERCIAL as informações apresentadas no Balanço Financeiro, de que as empresas beneficiárias da Lei 123/2006, se enquadram nos critérios de enquadramento, ou seja, se o faturamento não ultrapassou de R\$ 4.800.000,00;
- Caso não seja reconsiderada a decisão ora guerreada – o que se admite apenas por cautela e argumentação – REQUER seja remetido os autos, instruídos com a presente insurgência à autoridade hierarquicamente superior, conforme estabelece o art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, havendo de ser acolhido e provido, em todos os seus termos o presente recurso, reformando-se a decisão “a quo”, como requerido.

6 – CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS INTERPOSTOS

Em atendimento ao que dispõe nos itens 7.2.1 e 9 do Edital e § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93 foi aberto prazo para apresentação de contrarrazão aos Recursos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Administrativos interpostos.

As empresas **MARCIONE ALVES PERROT – EPP, GFM EDIFICAÇÕES e V.L.F. ROSSONI**, apresentaram contrarrazão dentro do prazo.

A empresa **MARCIONE ALVES PERROT – EPP**, apresentou os seguintes argumentos o qual transcrevo:

Após o recebimento do Ofício de diligência enviado pela Comissão de Licitação e o Recurso interposto pela empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, buscou junto a sua contabilidade explicações técnicas necessárias.

Tão logo o profissional identificou incongruências no lançamento dos valores.

Desta forma o erro foi localizado e devidamente sanado, como prova do alegado, encaminhado junto a resposta, cópia fidedigna do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital que detalha o Balanço Patrimonial e DRE (Demonstração de Resultado do Exercício) de nossa empresa e ratifica o enquadramento nos quantitativos máximos exigidos na Lei 123/2006.

Em razão do erro material cometido por nosso contabilista e no intuito de não causar nenhum entrave ou retardamento no bom andamento do certame optamos por pedir desistência da Concorrência nº 09/2023.

O pedido se estriba no art. 43, da Lei 8.666/1993 que assim transcreve:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe a desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

É entendimento majoritário que nas modalidades tradicionais a regra legal permite a desistência da proposta antes de concluída a fase de habilitação, independente da motivação.

Da mesma forma até a conclusão da fase recursal, quando efetivamente termina a fase de habilitação, os licitantes podem desistir de suas propostas sem ter que apresentar qualquer justificativa para tal e, conseqüentemente, sem serem punidos

Dito isso, solicitamos o registro formal deste Pedido de Desistência da proposta no Certame Concorrência Pública nº 09/2023.

A empresa **GFM EDIFICAÇÕES**, apresentou os seguintes argumentos o qual transcrevo:

Alegações de recursos infundadas, pois no edital da própria licitação autoriza a autenticação das demonstrações contábeis em outro órgão equivalente que no nosso caso



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

é a Receita Federal através da autenticação eletrônica pela (ECD – escrituração contábil digital) contida no edital no índice 6.2.3.2.1 letra C.

B – sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA): - POR FOTOCÓPIA DO Balanço e das Demonstrações contábeis, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, *devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente*. (Observação, as Microempresa e Empresa de pequeno porte, não estão desobrigadas de apresentarem toda a qualificação econômica financeira exigida no edital) e já vem sendo aceito pela comissão e sendo substituídas os livros contábeis Formais da Jucemat pela ECD da Receita Federal alguns anos devido não ter custo de registro fiscal.

Lembrando que os mesmos também foram autenticados pela Comissão como originais, conforme é solicitado pelo edital no índice 4.4 e 4.4.1.

4.4. – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias autenticadas pela Comissão Permanente de Licitação, anterior ao ato do credenciamento, desde que sejam apresentados os originais. 4.4.1 – A comissão de licitação apenas autenticara cópia de documentos originais, não autenticará cópia de documentos autenticados em cartório.

Diante disso solicitamos que alegação seja julgada improcedente.

A empresa **V.L.F. ROSSONI**, apresentou os seguintes argumentos o qual transcrevo:

A escrituração e autenticação do Livro Diário ocorre no órgão competente seja no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Cartório) ou Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), ou na forma digital por meio de SPED.

A pessoa jurídica que não mantiver autenticação dos livros obrigatórios escriturados e registrados, perante um procedimento de fiscalização ou como prova em juízo será considerado inválido até para eventual procedimento de falência. (Decreto – Lei nº 486/69 artigos 7º e 8º, Decreto nº 64.567/69 artigo 113 e Lei nº 11.101/2005, artigos 22, 104, 105, e 178).

Se observar o artigo 1.181 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002, salvo a disposição especial de Lei, os livros obrigatórios só poderão ser utilizados depois da devida autenticação no Registro Público de Empresas Mercantis, sob pena que não serem considerados eficaz/válidos esses livros para qualquer finalidade.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução CFC nº 1.330/2011 no item 19, regulamenta também que a entidade fica responsável pelo registro dos livros obrigatórios em órgãos competente estendendo assim a responsabilidade para o profissional de contabilidade fazer a comunicação formal da exigência para pessoa jurídica.

A Instrução Normativa DREI nº 082/2021 regulamenta a autenticação dos livros na Junta Comercial, em seu artigo 2º, dispõem que serão submetidos à autenticação os



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

termos de abertura e de encerramento de qualquer instrumento de escrituração que o interessado julgue conveniente adotar, segundo a natureza e o volume de seus negócios, inclusive os livros não obrigatórios.

O Decreto nº 486/69 no artigo 5º, § 2º, dispõem da obrigatoriedade da autenticação dos livros. Os cartórios aplicam essa legislação para fins de registro, no entanto deverá observar as devidas regras de encadernação no próprio órgão, pois cartório seguem legislação de organização administrativa e judiciária de cada estado ou do Distrito Federal. (Solução de Consulta Cosit nº 144/2014).

Com o início de entrega do livro diário na forma digital através de SPED (ECD), as pessoas jurídicas registradas na Junta Comercial ficam dispensada de autenticar ou validar o arquivo no órgão, tendo sua validade do livro com o recibo de entrega. (Decreto nº 8.683/2016, artigo 1º e Decreto nº 1.800/96, artigo 78 – A).

Para as pessoas jurídicas registradas no cartório, o livro diário entregue da forma digital pelo SPED (ECD) fica dispensado de autenticação na forma física, porém conforme os manuais de orientação dos 01 e 06 da ECD, para autenticação (quando obrigatório), deverá utilizar o “Módulo de Registro de Livros Fiscais para Cartório de Títulos e Documentos da Pessoa Jurídica”, para a autenticação do arquivo da ECD, que é um módulo exclusivo dos cartórios e não possui interface com o sistema da Receita Federal. O arquivo da ECD transmitida será enviado pelo site www.rtdbrasil.org.br. (Manual de Orientação Leiaute 05 da ECD página 21 e Manual de Orientação Leiaute 09 da ECD página 36).

A partir da publicação do Decreto nº 9.555/2018, resta validade a autenticação do livro através do recibo de entrega da ECD para pessoas jurídicas não sujeitas ao registro do Comércio, em outras palavras, registrada no cartório. Assim, no momento da transmissão do arquivo do SPED (ECD) essa autenticação dispensa qualquer outra forma de autenticação, desobrigando assim a empresa de fazer o procedimento no módulo do cartório.

Desta forma, considerando a modalidade de Registros dos Livros de Forma Digital através de Escrituração Contábil Digital não é necessário o registro do balanço patrimonial perante a Junta Comercial, caindo por terra a alegação da empresa JRM CONSTRUÇÕES LTDA.

Desse modo, restam veemente refutadas as alegações apresentadas pela empresa JRM CONSTRUÇÕES LTDA., eis que totalmente infundadas sem veracidade, não merecendo qualquer guarida por esta comissão.

7 – RESPOSTAS AS ALEGAÇÕES:

Inicialmente é preciso registrar que esta licitação tem como fundamento a Lei 8.666/93 e visa principalmente o disposto no art. 3º:

“(…) garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

É importante esclarecer que a Presidente e os membros da Comissão, ao analisar a habilitação, deve se pautar pelos princípios aplicados à Administração Pública, neste caso, em especial a autotutela, formalismo moderado, da isonomia, da legalidade e julgamento objetivo. Em um eventual conflito principiológico, deve se pautar naquele em que melhor atenda ao interesse público desde que respeitada a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência.

Diante do exposto A Comissão Permanente de Licitação procedeu com a análise do recurso impetrado pela requerente e contrarrazão das requeridas, e refez o julgamento da Habilitação das licitantes, onde constatou que a Receita Operacional das empresas mencionadas no Recurso Administrativo, atende os critérios de enquadramento para ME e EPP, no faturamento anual da LEI Nº 123/2006.

GFM EDIFICAÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	GFM EDIFICACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.262.698/0001-09
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 4.114.170,54
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.114.170,54

CONSTRUTORA ASCENSÃO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA		
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	00.459.258/0001-50
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 676.153,91	R\$ 923.770,66
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 676.153,91	R\$ 923.770,66

MARCIONE ALVES PERROT – EPP



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

001422

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		Sped Contábil	
Entidade:	MARCIONE ALVES PERROT - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.891.635/0001-29
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 2.325.378,16	R\$ 4.998.819,49
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.325.378,16	R\$ 4.998.819,49
Deducoes		R\$ 2.325.378,16	R\$ 4.998.819,49

S. M. GONÇALVES COSTA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		Sped Contábil	
Entidade:	S. M. Goncalves Costa Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	30.344.322/0001-19
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
S. M. Goncalves Costa Ltda			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS BRUTAS		R\$ (0,00)	R\$ 5.126.470,21
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 5.126.470,21
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (526.780,19)

Referente a empresa MARCIONE ALVES PERROT, em sua reposta informou que ocorreu erro de lançamento em seu Balanço e solicitou sua desistência.

Com o demonstrado as empresas **GFM EDIFICAÇÕES** e **CONSTRUTORA ASCENSÃO**, atende os critérios de enquadramento para ME e EPP, no faturamento anual da LEI Nº 123/2006.

Quanto a solicitação de verificação dos balanços da empresa perante a Junta Comercial, todas as empresas citadas têm o tipo societário obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD -SPED.

Sendo assim fizemos diligência no SPED CONTÁBIL das licitantes e constatamos que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

- **V.L.F. ROSSONI LTDA**

 Sped CONTÁBIL
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

HASH CNPJ e Ano ECD Substituição Estatística UF/Cnae

CONSULTA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL EXISTENTE

CNPJ/ANO

CNPJ
26909850000109

ANO
2022

FILTRAR

A consulta foi realizada na data 21/08/2023 às 11:15:02 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTREGA
26.909.850/0001-09	Não informado	51102110648	DCABCD720D76F0883C4C73066744695148619E8	01/01/2022 a 31/12/2022	G	5	28/06/2023 12:09:58

NATUREZA:
SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Escriturações Ativas

- **MARCIONE ALVES PERROT – EPP**

 Sped CONTÁBIL
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

HASH CNPJ e Ano ECD Substituição Estatística UF/Cnae

CONSULTA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL EXISTENTE

CNPJ/ANO

CNPJ
17891635000129

ANO
2022

FILTRAR

A consulta foi realizada na data 21/08/2023 às 11:22:02 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTREGA
17.891.635/0001-29	Não informado	51102118932	0C9BF1E0DA3C077697E56969F3CCD0CDE2151E28	01/01/2022 a 31/12/2022	G	10	08/08/2023 12:27:40

NATUREZA:
SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Escriturações Ativas

- **GFM EDIFICAÇÕES**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.



Sped CONTÁBIL
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

100100101110001010101110001

HASH CNPJ e Ano ECD Substituição Estatística UF/Cnae

CONSULTA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL EXISTENTE

CNPJ/ANO

CNPJ

41262698000109

ANO

2022

FILTRAR

A consulta foi realizada na data 21/08/2023 às 11:20:54 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTREGA
41.262.698/0001-09	Não informado	51201800782	1C2D44A69CB8709C0A4BB4BEE54BA7994DA6F32C	01/01/2022 a 31/12/2022	G	3	30/05/2023 17:28:57

NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Escriturações Ativas

• CONSTRUTORA ASCENSÃO

HASH CNPJ e Ano ECD Substituição Estatística UF/Cnae

CONSULTA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL EXISTENTE

CNPJ/ANO

CNPJ

00459258000150

ANO

2022

FILTRAR

A consulta foi realizada na data 21/08/2023 às 11:24:12 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTREGA
00.459.258/0001-50	Não informado	51200564546	0E132695285BCE6596B9196F25E2AA90371E7579	01/01/2022 a 31/10/2022	G	7	24/05/2023 17:59:20

NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

00.459.258/0001-50	Não informado	51200564546	B2F09862EB25C912241E1AD4A748E948DE67D1FD	01/11/2022 a 31/12/2022	G	8	25/05/2023 08:33:08
--------------------	---------------	-------------	--	-------------------------	---	---	---------------------

NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Escriturações Ativas

S. M. GONÇALVES COSTA LTDA





10010010110001010101110001

10010010110001010101110001

HASH CNPJ e Ano ECD Substituição Estatística UF/Cnae

CONSULTA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL EXISTENTE

CNPJ/ANO

CNPJ
30344322000119

ANO
2022

FILTRAR

A consulta foi realizada na data 21/08/2023 às 16:34:27 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTREGA
30.344.322/0001-19	Não informado	51202062777	2B5253F8A1E2E3A56E208847A166C83CC5DE42A5	01/01/2022 a 31/12/2022	G	5	15/08/2023 17:43:12

NATUREZA:
SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Escriturações Ativas

Como demonstrado as empresas tem suas escriturações encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Perante o exposto, aplicando a autotutela, as empresas **MARCIONE ALVES PERROT – EPP** e **S. M. GONÇALVES COSTA LTDA**, não será considerada enquadrada com EPP, sendo assim, não poderá usufruir dos direitos das prerrogativas da Lei Complementar 123/06 e a mesma solicitou desistência.

8 – DECISÃO

Pelo exposto, em face das razões expedidas acima, conheço das razões do recurso administrativo interposto pela recorrente **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI** e no mérito **ACATO PARCIALMENTE**, suas razões no tocante de enquadramento de EPP da recorrida **MARCIONE ALVES PERROT – EPP**.

Ainda, conheço das Razões das contrarrazões interpostas pelas empresas **GFM EDIFICAÇÕES** e **V.L.F. ROSSONI LTDA** e no mérito **ACATO INTEGRALMENTE**.

Ademais, conforme exposto no bojo dessa Decisão a empresa **MARCIONE ALVES PERROT – EPP**, está **INABILITADA** para próxima fase do certame e mantendo inalterada a Habilitação das empresas **GFM EDIFICAÇÕES** e **V.L.F. ROSSONI LTDA** exarada na sessão pública do certame.

Considerando os apontamentos realizados pela Recorrente, será instaurado um Processo Administrativo, para apuração dos fatos.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Por fim, em observância ao disposto no § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, submetemos este relatório à consideração da autoridade superior, propondo decidir pelo provimento ou não provimento do recurso administrativo interposto pela licitante **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração

Assim sendo, remetemos à Autoridade Superior para análise, requer-se a apreciação definitiva de Vossas Excelências.

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.

De acordo:

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB

Ao décimo sétimo dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho Municipal do FETHAB, no auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme Decreto Nº 8.311 de 14 de Agosto de 2022, com a finalidade de aprovação do uso do Recurso do FETHAB para aquisição de insumos para construção de pontes em estradas rurais, peças e serviços em geral para garantir o funcionamento dos maquinários que operam na manutenção e conservação de estradas rurais.

Participaram da reunião os seguintes membros do Conselho Municipal do FETHAB: **Adilson Nunes de Vasconcelos**– Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **Chirlei Daiane da Silva**– Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Rodrigo Silveira Lopes** – Secretaria de Finanças, **Gabriella Rodrigues Ferreira** – Secretaria de Habitação, **Wender de França Dias** – URAMB, **Marlene das Dores Silva** – AMA.

A reunião foi aberta pelo senhor Adilson Nunes de Vasconcelos, e presidida pela Srta. Chirlei Daiane da Silva que agradeceu a presença dos conselheiros.

Foi relatado a pauta do dia, sobre a necessidade do uso do recurso do FETHAB na aquisição de diversos insumos para a construção de pontes, bem como recuperação de outras, foi explanado a necessidade de urgência de início destes trabalhos antes de iniciar o período chuvoso, tendo em vista a grande quantidade de pontes em madeira a serem substituídas por bueiros celulares (pontes em aduelas). Também foi frisado pela srta. Chirlei que os maquinários que executam serviços de recuperação e manutenção nas estradas rurais, muitos deles estão parados por falta de manutenção, troca de peças e outros serviços necessários para o bom funcionamento da frota, sendo assim se faz necessário a utilização deste recurso também para esse suporte.

Reforçou ela que foi de grande importância a autorização deste conselho para o uso do recurso FETHAB na aquisição de combustível e pagamento de mão de obra terceirizada para operação das máquinas, isso esta garantindo a eficácia dos serviços que vem sendo prestado a comunidade rural do Município de Rondonópolis.

Sendo assim foi colocado em votação as seguintes questões: a possibilidade de utilização do recurso do FETHAB para aquisição de insumos em geral para construção conservação de pontes. Utilização do recurso para compra de peças e aquisição de serviços terceirizados para manutenção dos maquinários. Continuação da utilização do recurso para aquisição de combustível e pagamento de mão obra terceirizada para serviços operacionais de manutenção e conservação de estradas rurais. Todos votaram em unanimidade a favor das pautas, encerrando a reunião.

Nada mais havendo a tratar ou declarar, eu Mariana Stucki Alves lavro e assino esta ata, acompanhado de as pessoas presentes relacionadas abaixo:

Mariana Stucki Alves– Sec. Mun. Agricultura e Pecuária _____

Adilson Nunes de Vasconcelos– Sec. Mun. Agricultura e Pecuária _____

Chirlei Daiane da Silva– Secretaria de Infraestrutura _____

Rodrigo Silveira Lopes – Secretaria de Finanças _____

Gabriella Rodrigues Ferreira – Secretaria de Habitação _____

Wender de França Dias –
URAMB _____

Marlene das Dores Silva –
AMA _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 154/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias**, e seu suplente **Ismael Gomes da Silva** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, CPF: 531.xxx.xxx-87, e seu suplente Ismael Gomes da Silva Matrícula nº. 30724, CPF: 621.xxx.xxx-04 como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Medmaster Comércio e Serviços Ltda	619/2023	Aquisição de fraldas pediátricas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	17/08/2023 a 17/08/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 17/08/2023.

Rondonópolis-MT, 18 de agosto de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA INTERNA Nº 146 de 04 de Agosto de 2023

**PORTARIA INTERNA Nº 146 DE 05
DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE
SOBRE OS ORÇAMENTOS
ELABORADOS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS, ESTADO DE
MATO GROSSO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a primazia e a segurança dos atos públicos municipais;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da gestora da pasta para conduzir as suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de atender com máximo rigor as diretrizes do Decreto Nº 7.983, de 08 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que assim como a SINAPI, o sistema ORSE e o sistema SEINFRA também são bancos de dados de composições de preços unitários de insumos da construção civil atualizado mensalmente, o qual tem sido aplicado como um sistema que complementa o sistema SINAPI;

CONSIDERANDO a disponibilização de forma gratuita do sistema, propiciando o acesso fácil e rápido das informações a toda a comunidade técnica, empresarial, científica e órgãos de fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade e agilidade no desenvolvimento dos orçamentos elaborados por esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 03/07/2023 os orçamentos elaborados por esta Secretaria podem se utilizar dos bancos de dados ORSE e SEINFRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/07/2023**.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 680/2023

Considerando a Declaração de Benefícios do INSS emitida em 17/08/2023, NB 643.149.724-8, que reconhece o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31) até o dia 16/08/2023.

Considerando o comunicado de retorno ao trabalho a partir do dia 18/08/2023 apresentado ao DESOPEM no dia 18/08/2023.

Encerra-se no dia **17/08/2023** o afastamento ao INSS da servidora **ROSILDA ALVES PINTO**, matrícula nº 128694, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 21/08/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 678/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1558961	Thais Gino da Silva	Auxiliar Consultório Dentário Família da	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 03 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 15/08/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 18/08/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 21/08/2023.

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 145/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Fabiele Carla Brombi Serafim	216593	Docente	Educação	365 dias 12/08/2023 à 10/08/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 21/08/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
677/2023	129747	Ledeane Rosa da Cruz Santos	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 15/08/2023 – Licença Médica.
677/2023	1553746	Cintia da Cruz Goularte	Docente	14 dias – a partir do dia 16/08/2023 – Licença Médica.
677/2023	1559513	Elizabete dos Santos Almeida Araujo	Docente	02 dias – a partir do dia 17/08/2023 – Licença Médica.
677/2023	169609	Glener Rodrigues Lopes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 17/08/2023 – Licença Médica.
677/2023	1558886	Patricia de Oliveira Silva	Docente	01 dia – no dia 17/08/2023 – Licença Médica.
677/2023	124699	Cristiane Silva Genoud	Docente	15 dias – a partir do dia 18/08/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
677/2023	124737	Joner Davi Goettert	Assistente de Desenvolvimento Educacional	15 dias – a partir do dia 18/08/2023 – Licença Médica.
677/2023	111651	Noemia Pereira de Souza	Docente	30 dias – a partir do dia 18/08/2023 – Licença Médica.
677/2023	121061	Sandra Celso de Camargo	Docente	01 dia – no dia 18/08/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
677/2023	144509	Solange Parizi Moreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 17/08/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
677/2023	1560488	Geany Pereira Leite	Gerente Nucleo de Lançamento de Tributos	14 dias – a partir do dia 07/08/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
677/2023	1559391	Karoline Amorim Goncalves	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 17/08/2023 – Licença Médica.
677/2023	1557663	Maria Janete Goncalves de Oliveira	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 17/08/2023 – Licença Médica.
677/2023	205516	Rosa Souza dos Santos	Professor de Educação Física	02 dias – a partir do dia 17/08/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
677/2023	115053	Leandra Maria Franca Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 16/08/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2023/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2871/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL DESIGNADO PARA O PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO À APRENDIZAGEM ESCOLAR-SEMED, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2022/SMGP E A LEI MUN.Nº. 12.402/2022.

Contratada: DENISE PAULINA DE SOUZA TELES

Processo Seletivo Simplificado nº: 06/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.717,90

Vigência Inicial: 16/08/2023 **Vigência Final:** 17/08/2023

Data da Assinatura: 16/08/2023

Signatários: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO e DENISE PAULINA DE SOUZA TELES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2872/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL DESIGNADO PARA O PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO À APRENDIZAGEM ESCOLAR-SEMED, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2022/SMGP E A LEI MUN.Nº. 12.402/2022.

Contratada: GLORIA VIANA PEREIRA ARRUDA

Processo Seletivo Simplificado nº: 06/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.717,90

Vigência Inicial: 16/08/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 16/08/2023

Signatários: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO e GLORIA VIANA PEREIRA ARRUDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2873/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL DESIGNADO PARA O PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO À APRENDIZAGEM ESCOLAR-SEMED, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2022/SMGP E A LEI MUN.Nº. 12.402/2022.

Contratada: IRENY OLIVEIRA DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 06/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Remuneração Mensal: 2.717,90

Vigência Inicial: 07/08/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 07/08/2023

Signatários: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO e IRENY OLIVEIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO N°: 2874/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL DESIGNADO PARA O PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO À APRENDIZAGEM ESCOLAR-SEMED, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2022/SMGP E A LEI MUN.N°. 12.402/2022.

Contratada: JOANA DIAS DE OLIVEIRA

Processo Seletivo Simplificado n°: 06/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.717,90

Vigência Inicial: 17/08/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 17/08/2023

Signatários: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO e JOANA DIAS DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO N°: 2875/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL DESIGNADO PARA O PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO À APRENDIZAGEM ESCOLAR-SEMED, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2022/SMGP E A LEI MUN.N°. 12.402/2022.

Contratada: ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA

Processo Seletivo Simplificado n°: 06/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.717,90

Vigência Inicial: 18/08/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 18/08/2023

Signatários: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO e ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO N°: 2876/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL DESIGNADO PARA O PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO À APRENDIZAGEM ESCOLAR-SEMED, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2022/SMGP E A LEI MUN.N°. 12.402/2022.

Contratada: UILMA HONORATO DOS SANTOS

Processo Seletivo Simplificado n°: 06/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Remuneração Mensal: 2.717,90

Vigência Inicial: 16/08/2023 Vigência Final: 12/12/2023

Data da Assinatura: 16/08/2023

Signatários: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO e UILMA HONORATO DOS SANTOS

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000002791/2023

Contratado: 15007 - JUCELIA SANTANA DE SENA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 2791/2023, A PARTIR DE 14/08/2023.

Valor: 4.076,90

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 13/08/2023

Signatários: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO e JUCELIA SANTANA DE SENA

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
449/2023	ELAINE DALBEM	R\$ 3.533,27	16/01/2023 A 18/08/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	171/2023

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 449/2023, A PARTIR DE 18/08/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1554/2023	DAIANE DE SOUZA	R\$ 1.148,40	01/02/2023 A 23/08/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1554/2023, A PARTIR DE 23/08/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	---------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

1586/2023	ERICK REGINALDO DE JESUS ALMEIDA	R\$ 1. 148,40	01/02/2023 A 25/08/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1586/2023, A PARTIR DE 25/08/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1893/2023	KATIANE AMARO GOMES	R\$ 1. 148,40	14/02/2023 A 15/08/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1893/2023, A PARTIR DE 15/08/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
2437/2023	PAULA LORRAYNE DOS SANTOS SILVA	R\$ 1. 148,40	10/05/2023 A 25/08/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2437/2023, A PARTIR DE 25/08/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
2718/2023	THAIS VIEIRA DE PAULO	R\$ 1. 148,40	18/07/2023 A 14/08/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2718/2023, A PARTIR DE 14/08/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
2661/2023	HUGO MIKAEL SANTOS AMANCIO	R\$ 1. 148,40	18/07/2023 A 23/08/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2661/2023, A PARTIR DE 23/08/2023.					

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 208 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao patrimônio do município de Rondonópolis.

NOME	MATRICUL A	CPF	Nº do Registro – CNH
JOSE HENRIQUE SILVA SANTOS	1560745	XXX.628.71X- XX	08139832XXX

Art. 2º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará, no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 15 de agosto de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

230 ATA DA REUNIÃO REMOTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - (ordinária)

Local: Auditório – Núcleo de Conselhos

Data: 23 de fevereiro de 2023.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e tres tivemos a ducentésima trigésima reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, presidida pela Presidente do CMAS e representante titular do seguimento de entidades, Abadia Rosa Miranda. Conselheiros presentes: Edilene Benicio Guimaraes, representante titular de Usuários/Centro de Reabilitação Louis Braille, Cleuza Alves Pereira, representante suplente de Usuários/Casa do Adolescente S. Família, Andreia Damaceno R. Neris, representante suplente do seguimento de entidades/C.R. Louis Braille, Manoel Messias de Macedo, representante titular de entidades/Caritas, Josilene Alves da Silva Santos, representante suplente dos Trabalhadores do Suas/KOBRA, Ester Martins dos Santos Alves, representante titular da secretária Municipal de Saúde, Adriana Freitas Guimaraes Ramalho, representante titular da secretaria municipal de Assistência Social, Marcia Gislene Casali, representante titular dos Trabalhadores do Suas/CRESS, Valdemar Peroba de Moraes - representante titular de Usuários/CRAS Conjunto São José, Ana Luiza de Oliveira, representante titular de Usuários/ARDV, Guilherme Henrique Machado Chaves, representante suplente da secretária Municipal de Administração, Gilda Aparecida Alves, representante suplente de entidades/Lar dos Idosos Paul Percis Harris, Kathia Luisi Monteiro Elias representante titular da Secretaria Municipal de Administração, Karla Lara M. Paes, representantes de entidades/APAE, Mateus da Silva Rezende, representante titular de entidades/ Oratório Dom Bosco. Entidades presentes: Casa do Bom Samaritano, Obra Kolping de MT, **Pautas do dia: 1.**Indicação de 01 conselheiro titular e 01 suplente para compor o Comitê Gestor Inter setorial do Programa Criança Feliz; **2.** Aprovar o Plano de Trabalho do CMAS/2023; **3.**Informes gerais sobre Eleição da Sociedade Civil/2023; **4.** Informes gerais sobre a 13º Conferencia Municipal de assistência Social/2023; **5.**Prestação de contas do Demonstrativo sintético d Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2021, dos recursos de Cofinanciamento federal do SUAS (Secretária Fabiana); **6.**Lançamento do Programa **FAMILIA ACOLHEDORA.** A Secretária do conselho, Lucimara Coelho faz a abertura da primeira reunião ordinária do CMAS/2023, agradecendo pela presença total dos conselheiros/as titulares do seguimento de entidades e dos Usuários. Passa a palavra para a Presidente que cumprimentando a todos e todas faz um breve relato sobre a ausência de Paz no mundo e também do termino de seu mandato. Em seguida passa a palavra para Secretária de Assistência Social, senhora Fabiana Rizati Peres para apresentação e discussão da primeira pauta do dia, ou seja: **1.**Prestação de contas do Demonstrativo sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2021, dos recursos de Cofinanciamento federal do SUAS – Fabiana Rizati cumprimentando a plenária do CMAS, fala que antes de dar inicio a sua fala gostaria de fazer um esclarecimento sobre o saldo reprogramado do exercício de 2020 e 2021 referente ao recurso da Pandemia, onde o mesmo foi liberado pelo MDS para reprogramação financeira. Acrescenta que fara algumas informações importantes referente a alguns avanços da Sempras, como a alteração do novo organograma da Sempras, a implantação do programa família acolhedora, bem como seu lançamento no dia 24/02/2023 às 13h30min. no gabinete/prefeitura; e o inicio do atendimento do escritório social, onde o projeto é sobre a prestação de serviços dos egressos da



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

penitenciária e o atendimento esta sendo realizado provisoriamente no núcleo de conselhos. Informou também do aumento de 2.700,000. 00 (dois milhões e setecentos mil) referente ao Cofinanciamento estadual para o Município em 2023. Fabiana informa que o município de Rondonópolis esta com nota ruim quanto a utilização dos recursos para com o ministério da cidadania, ou seja, o município não esta conseguindo utilizar os recursos totais recebidos do Governo Federal nos serviços ofertados. O conselheiro Messias questionou a gestora o motivo da não utilização total dos recursos federais nos serviços ofertados. A gestora responde que isso se deu devido dois principais fatores: citando como exemplo o programa criança feliz em 2021/2022, não foi contemplada a mão de obra em sua totalidade para a execução do programa e nem cadastramento/identificação do publico alvo suficiente para operacionalizar e funcionar o programa, contando com apenas 12 estagiários. A Gestora fala também sobre o Programa BPC na escola que tem 2 anos que não esta sendo realizado mais que agora ira retoma-lo., mais o valor do referido recurso permanece em conta. O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Após todas as informações apresentadas pela gestora Fabiana Rizatti, a mesma deu inicio a prestação de contas da Sempras /2021, conforme segue:

DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2021

1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCICIO DE 2021
PROTEÇÃO SOCIA BÁSICA -73228-1
RECEITAS

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM31/12/2020	R\$ 1.002.152,92
SALDO REFERENTE A CRÉDITO/PORTARIA 378/2020 EM 31/12/2020	R\$ 1.086.753,11
RECURSOS RECEBIDO/ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO/ANO DE 2021	R\$ 691.624,28
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 53.309,11
RECEITA TOTAL PARA O EXERCICIO DE 2021	R\$ 2.833.839,42

2 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021:

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FOLHA)	R\$ 279.640,66
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 167.800,72
PARCERIAS COM ENTIDADES E ORG.SOCIAIS	R\$ 28.224,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 1.510,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 91.992,06
TOTAL DE DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 569.167,44

DESPESAS PAGAS COM APORTARIA 378:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FOLHA)	R\$ 245.947,60
CONSERVAÇÃO, MANUTNÇÃO (CONSUMO)	R\$ 63.317,16
TOTAL DE DESPESAS PAGAS COM RECURSO DA PORTARIA 378/2020	R\$ 309.264,76

**3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021:
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE AO RECURSO DA PORTARIA 378/2020	R\$ 777.488,35
SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 1.177.919,87
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA C/C Nº73228-1 EM 31/12/2021	R\$ 1.955.407,22

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCICIO DE 2021
PROTEÇÃO SOCIA ESPECIAL -80268-9
RECEITAS**

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM 31/12/2020	R\$ 408.126,97
SALDO REFERENTE A CRÉDITO/PORTARIA 378/2020 EM 31/12/2020	R\$ 483.482,76
RECURSOS RECEBIDO/CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO/ANO DE 2021	R\$ 397.763,28
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021 R\$	R\$ 18.780,34
RECEITA TOTAL PARA O EXERCICIO DE 2021	R\$ 1.308.153,35

2 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 35.126,73
PARCERIAS COM ENTIDADES E ORG.SOCIAIS	R\$ 345.681,96
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 1.510,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CREDITOS EXTRAORDINARIOS	R\$ 382.318,69

DESPESAS PAGAS COM APORTARIA 378

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 333.648,66
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM A PORTARIA 378/2020	R\$ 333.648,66



**3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE AO RECURSO DA PORTARIA 378/2020	R\$ 149.834,10
SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 442.351,90
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº80268-9 EM 31/12/2021	R\$ 592.186,00

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCICIO DE 2021
ACESSUAS TRABALHO -73218-4
RECEITAS**

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM31/12/2020	R\$ 91.875,67
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 2.310,53
RECEITA TOTAL PARA O EXERCICIO DE 2021	R\$ 94.186,20

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 0,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 0,00

**3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO R\$94.186,19	R\$ 94.186,19
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº73218-4 EM 31/12/2021	R\$ 94.186,19

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCICIO DE 2021
ACÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI-90932-7
PORTARIA 369/2020**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.
RECEITAS

SALDO REFERENTE A CRÉDITO PORTARIA 369/2020 EM31/12/2020	R\$ 18.621,52
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 340,04
RECEITA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 18.961,56

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 894,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 894,00

**3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 18.173,41
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº 90932-7 EM 31/12/2021	R\$ 18.173,41

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021
AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO - 90928-9
PORTARIA 369/2020 - RECEITAS**

SALDO REFERENTE A CRÉDITO PORTARIA 369/2020 EM31/12/2020	R\$ 1.793.879,70
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 24.983,16
RECEITA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 1.818.862,86

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

COM AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VISANDO O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA EM DECORRENCIA DO COVID 19	R\$ 1.310.008,23
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 1.310.008,23

**3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 508.854,62
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº90928-9 EM 31/12/2021	R\$ 508.854,62

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021
ACÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS -90930-0
PORTARIA 369/2020
RECEITAS**

SALDO REFERENTE A CRÉDITO PORTARIA 369/2020 EM 31/12/2020	R\$ 221.062,14
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 3.445,49
RECEITA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 224.507,63

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

COM ALIMENTOS PARA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA ACOLHIDAS E EM ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 219.593,60
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 219.593,60

**3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 4.914,04
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº90930-0 EM 31/12/2021	R\$ 4.914,04

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021
BPC NA ESCOLA -73220-6
RECEITAS**

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM 31/12/2020	R\$ 2.683,19
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 67,48
RECEITA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 2.750,67

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 0,00
-----------------------------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 0,00

**3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 2.750,67
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº73220-6 EM 31/12/2021	R\$ 2.750,67

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-769185
RECEITAS**

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM31/12/2020	R\$ 211.049,91
RECURSOS RECEBIDO/ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO/ANO DE 2021	R\$ 140.514,00
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 3.234,29
RECEITA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 354.798,20

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FOLHA)	R\$ 231.094,60
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 10.723,12
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO	R\$ 5.019,30
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIO	R\$ 246.837,02

**3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 107.961,18
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº73220-6 EM 31/12/2021	R\$ 2.750,67



1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

AEPETI –73221-4

RECEITAS

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM 31/12/2020	R\$30.909,80
RECURSOS RECEBIDO/ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO/ANO DE 2021	R\$ 0,00
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 777,33
RECEITA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 31.687,13

2 -EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 0,00
MATERIAIS PERMANENTE	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 0,00

3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021

RESUMO

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$31.687,13
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº73221-4 EM 31/12/2021	R\$31.687,13

Após apresentação, discussão do referido demonstrativo e ou prestação de contas a gestora sugere que o mesmo seja enviado via e - mail para todos os conselheiros aqui presentes para melhor análise para sua aprovação. Sendo assim o CMAS realizara uma reunião remota via whatsapp no dia 01 de março do corrente ano, tendo em vista o prazo para manifestação e Parecer do conselho além de que teremos que realizar uma extraordinária e/ou antecipar a reunião ordinária do mês de março para elaborar, aprovar e publicar o edital de eleição da OSC. Em cumprimento ao estatuto e aos prazos para o processo eleitoral. Prosseguindo Fabiana fala sobre os recursos municipal a serem repassados/ mensalmente para 24 entidades durante o exercício/2023 para manutenção de suas atividades, deixando bem claro que só 10 entidades entregaram a documentação solicitada pela Sempras ainda no mês de novembro/2022. Disse que o Prefeito Jose Carlos do Pátio não pretende assinar e ou liberar os devidos recursos para essas entidades que já entregaram a referida documentação, pretendendo o mesmo assinar todos os 24 processos juntos. Houve varias manifestações dos conselheiros, tendo em vista que já estamos no final do mês de fevereiro, e as despesas e pgto de funcionários vencem. A Presidente do CMAS, Abadia Rosa e o conselheiro Manoel Messias solicita da Gestora que tais informações sejam oficializada ao CMAS para que o mesmo também entre em contato com o Prefeito (na tentativa de tentar a liberação de recursos para as entidades que se encontram em dias c as devidas documentações). A secretaria do conselho, Lucimara Coelho faz a leitura do oficio recebido da sempras em 24/01/2023, que solicita 02 indicações, sendo de 01 conselheiro titular e 01 suplente para compor o Comitê Gestor Inter setorial do Programa Criança Feliz; Se disponibilizando as conselheiras Adriana Rezende e a Marcia Casali p suplente. Lucimara informa que esse ano o CMS terá eleição



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

para OSC e que a mesma devera acontecer no dia 27/04/2023 e também eleição para Presidente do CMAS no mês de maio. Fala tbm que já temos algumas informações sobre as CONFERENCIAS Municipal, estadual e Federal de Assistência social, como os prazos, o tema central e os eixos. Esse ano a conferencia municipal iniciara mais cedo e terminaram mais cedo também, ou seja, com inicio em abril e termino em julho/2023. A Secretária do conselho se compromete em enviar todas as informações para conhecimento e leitura para deliberação em reunião marcada para o dia 14/03/2023. Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, secretária em exercício redigi essa ata. A mesma será assinada por sua Presidente, os conselheiros acima citados terão sua presença (anexadas) no livro especifico de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com confirmação através do grupo de conselheiros do CMAS.

Rondonópolis, 01 de março de 2023.



Abadia Rosa Miranda

Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social

Edilene Benicio Guimaraes
Cleuza Alves Pereira
Andreia Damaceno R. Neris
Manoel Messias de Macedo
Josilene Alves da Silva Santos
Ester Martins dos Santos Alves
Adriana Freitas Guimaraes Ramalho
Marcia Gislene Casali
Valdemar Peroba de Moraes
Ana Luiza de Oliveira,
Guilherme Henrique Machado Chaves
Gilda Aparecida Alves
Kathia Luisi Monteiro Elias
Mateus da Silva Rezende



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

232 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS - (extraordinária)

Local: Auditório do Núcleo de Conselhos - Data 10 de março de 2023.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três teve início, às 08h20minh, a ducentésima trigésima segunda reunião/ REMOTA do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob a Presidência da Vice Presidente do CMAS e conselheira suplente de entidades, **Karla Lara Mendes Paes**. Conselheiros titulares e suplentes do CMAS: **Edilene Benicio Guimaraes**, representante titular de Usuários/Centro de Reabilitação Louis Braille, **Manoel Messias de Macedo**, representante titular de entidades/Caritas, **Josilene Alves da Silva Santos**, representante suplente dos Trabalhadores do Suas/KOBRA, **Ester Martins dos Santos Alves**, representante titular da secretária Municipal de Saúde, **Adriana Freitas Guimaraes Ramalho**, representante titular da secretaria municipal de Assistência Social, **Marcia Gislene Casali**, representante titular dos Trabalhadores do Suas/CRESS, **Valdemar Peroba de Moraes** - representante titular de Usuários/CRAS Conjunto São José, **Ana Luiza de Oliveira**, representante titular de Usuários/ARDV, **Guilherme Henrique Machado Chaves** representante titular da Secretaria Municipal de Administração, **Andreia Damaceno R. Neris**, representante suplente do seguimento de entidades/C.R. Louis Braille, Manoel, **Cleuza Alves Pereira**, representante suplente de Usuários/Casa do Adolescente S. Família. Entidades presentes: Oratorio Dom Bosco, Obra Kolping de MT, CIEE, Casa do Adolescente Sagrada Família, ARDV e Lar dos Idosos Paul Percis Harris. **Pautas do dia:** - Apresentação do **EDITAL CMAS Nº 001/2023 – ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - Biênio 2023/2025; 2-RESOLUÇÃO QUE INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL/2023; 3-PLANO DE AÇÃO DO CMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – para** discussão e aprovação dos mesmos. A Secretária do conselho, Lucimara Coelho cumprimentando a todos/as agradece pela presença e passa a palavra para a Vice Presidente do CMAS, Karla Lara Mendes Paes para apresentação das pautas a seguir. As pautas foram apresentadas através de leitura via data show. Após apresentação e discussão o Pleno do CMAS aprovou por unanimidade o **EDITAL CMAS Nº 001/2023 – ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - Biênio 2023/2025, RESOLUÇÃO QUE INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL/2023, E o PLANO DE TRABALHO DO CMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023. (documento anexa a essa ata).** Quanto à comissão de conselheiros para coordenar a eleição da Sociedade Civil durante o processo eleitoral ficou assim constituída pelos seguintes conselheiros, que não serão candidatos: Representante dos Usuários ou de Organizações de Usuários: **Edilene Benicio Guimaraes**; Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social: **Andreia Damasceno Rodrigues Neris**; Representante dos Trabalhadores do SUAS : **Josilene Alves da Silva Santos**. Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, secretária em exercício redigi essa ata. A mesma será assinada por sua Vice Presidente, os conselheiros acima citados assinaram sua presença no livro específico de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social.

Rondonópolis, 10 de março de 2023.

Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social

Karla Lara Mendes Paes
Edilene Benicio Guimaraes,
Manoel Messias de Macedo
Josilene Alves da Silva Santos
Ester Martins dos Santos Alves
Adriana Freitas Guimaraes Ramalho
Marcia Gislene Casali
Valdemar Peroba de Moraes
Ana Luiza de Oliveira
Guilherme Henrique Machado Chaves
Andreia Damaceno R. Neris
Cleuza Alves Pereira



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

233 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS - (extraordinária)

Local: Auditório do Núcleo de Conselhos - **Data:** 04 de abril 2023.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três teve início, às 08h00minh, a ducentésima trigésima terceira reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob a Presidência da Presidente do CMAS e conselheira titular de entidades, Abadia Rosa Miranda, Conselheiros titulares e suplentes do CMAS: Edilene Benicio Guimaraes, representante titular de Usuários/Centro de Reabilitação Louis Braille, Manoel Messias de Macedo, representante titular de entidades/Caritas, **Josilene** Alves da Silva Santos, representante suplente dos Trabalhadores do Suas/KOBRA, Ester Martins dos Santos Alves, representante titular da secretária Municipal de Saúde, Adriana Freitas Guimaraes Ramalho, representante titular da secretaria municipal de Assistência Social, Marcia Gislene Casali, representante titular dos Trabalhadores do Suas/CRESS, Valdemar Peroba de Moraes - representante titular de Usuários/CRAS Conjunto São José, Ana Luiza de Oliveira, representante titular de Usuários/ARDV, Guilherme Henrique Machado Chaves representante titular da Secretaria Municipal de Administração, Andreia Damaceno R. Neris, representante suplente do seguimento de entidades/C.R. Louis Braille, Mateus Rezende, representante titular do seguimento de entidades/ Oratório Filhos de Dom Bosco. Entidades presentes: Oratório Filhos de Dom Bosco, Obra Kolping de MT, ARDV e Casa do Bom Samaritano, Associação Meninos de Sol. **Pautas do dia:** 1. Prestação de Contas do Financiamento Estadual/2022; 2. Recursos oriundos de emenda parlamentar (deputada federal professora Rosa Neide) para aprovação ; 3. Rotinas de visitas – (Secretária Fabiana) 4. Informes gerais sobre a realização da eleição da OSC - Disponibilidade de conselheiros e/ou entidades para trabalhar no dia da eleição; 5. Informes gerais sobre a 12ª Conferencia Municipal de Assistência Social/2023. (Convocação). A Secretária do conselho, Lucimara Coelho cumprimentando a todos/as conferi o quórum de conselheiros presentes e agradece pela presença e pontualidade passando a palavra para a Presidente do CMAS, Abadia Rosa Miranda para apresentação das pautas que serão discutidas para deliberação do pleno do CMAS, fala sobre o termino de seu mandato e agradece a gestora de assistência social, pelo apoio recebido durante sua gestão. A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Fabiana Rizati Peres cumprimentando a todos fala que gostaria antes de dar inicio a pauta do dia, informar sobre a visita do CEAS/MT a Rondonópolis no dia 15 de março (dia da conferencia do CMDCA) que por esse motivo não conseguiu participar das orientações apresentadas pelo Vice- Presidente do CEAS senhor Adão, pela secretária executiva Alda e conselheiro e Ex-presidente do CEAS Rodenelly, mais que ao final da tarde conseguiu chegar para discutirem sobre o conselho, recursos do estado, recursos para diárias de conselheiros etc. Fala também que a Sempras junto com a Prefeitura estão com a proposta de atender ate 200 egressos da penitenciária da Mata Grande com serviço de mão de obra. Logo em seguida da inicio a apresentação da prestação de contas dos recursos do cofinanciamento estadual referente ao exercício de 2022, conforme valores e execuções das referidas ações e/ou serviços ofertados conforme anexo a essa ata: **RECEITAS:** Total de Receita do Cofinanciamento Estadual - FEAS/MT no exercício fiscal de 2022 – **R\$ 959.678,85;** Total de Despesas Custeadas com o Cofinanciamento Estadual – FEAS/MT em 2022 – **R\$ 876.077,16;** **Saldo Financeiro** na conta do cofinanciamento Estadual FEAS/MT EM 31/12/2022 - **R\$ 83.601,69;** **Saldo Financeiro de Reprogramação dos Recursos do FEAS** para serem Utilizados no o Ano de 2023- **R\$ 83.601,69.** FINANCIAMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

DA ASSISTENCIA SOCIAL (§ 3º do art. 28 e art. 30 da LOAS) - **DESPESAS:** Total de Recursos Próprios alocados na Unidade Orçamentaria do FMAS em 2022 - **R\$ 20.700.000,00**; Total de Recursos Próprios executados na Unidade Orçamentaria do FMAS em 2022 - **R\$ 18.043.242,61**; Total de Recursos Próprios executados para concessão de Benefícios Eventuais no ano de 2022 - **R\$ 948.559,32**; Despesas com auxílio por Situação de Calamidade Temporária - **R\$ 35.080,00**. A gestora esclarece que cestas básicas e Benefícios eventuais incluem na vulnerabilidade temporária. Foi ofertado gratuidade/funeral e auxílio natalidade. A Secretária informa sobre o novo Piso Estadual Matogrossense que permite beneficiar entidades prestadoras de serviços, e que a Sempras **IRÁ** beneficiar a Associação da Boa semente ou Casa do Bom Samaritano. Após explanação, discussão a Prestação de contas dos recursos do cofinanciamento estadual referente ao exercício de 2022 foi aceito por unanimidade. Fabiana Rizati apresentou também a segunda pauta do dia: 2. Recursos oriundos de emenda parlamentar (deputada federal professora Rosa Neide) para aprovação. Fabiana informa que no ano de 2022 foi transferido para o FMAS o recurso de emenda parlamentar da Deputada Federal Professora Rosa Neide e conforme orientação do ministério do desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, para destinarmos o recurso para uma OSC específica precisamos da aprovação do CMAS para providencias do mesmo. A entidade Centro e Reabilitação Louis Braille entregou ao CMAS para conhecimento da utilização e execução dos recursos da referida emenda parlamentar no valor de R\$ 107.000. Plano de trabalho cujo titulo da Proposta é Espaço inclusivo que tem como Objetivo geral promover serviços voltados à pessoa com deficiência visual visando à autonomia do sujeito. A conselheira Andréia faz uma breve explanação sobre o Centro de Reabilitação Louis Braille, atualmente a entidade atende 230 pessoas com deficiência visual ou múltiplas deficiências e 180 famílias, que recebem atendimento assistencial, educacional e de saúde especializado conforme as necessidades que os mesmos apresentam. A mesma esta situada na Avenida Emanuel Pinheiro n. 2.625 Jardim Luz D`Iara. Após a explanação dos recursos da emenda parlamentar e da necessidade de aprovação desse conselho na transferência do FMAS para a referida entidade, O CMAS aprovou por unanimidade a transferência para o Reabilitação Louis Braille. A gestora do FMAS fala sobre a necessidade do CMAS em estar providenciando seu calendário de visitas anual como e de rotina do CMAS. A secretária do conselho Lucimara Coelho justifica que nesse período do ano é quase que impossível os membros estarem realizando as visitas que são realizadas semanalmente, pois estamos no período de processo eleitoral da OSC ate o final do mês de abril/2023, em seguida teremos que providenciar também edital para Presidência do conselho, sendo assim, só irão realizar visitas em caso urgentes como denúncias e/ou solicitação de inscrição. Quanto a 4ª pauta do dia - Informes gerais sobre a realização da eleição da OSC - Disponibilidade de conselheiros e/ou entidades para trabalhar no dia da eleição; Foi entregue a Gestora do FMAS oficio solicitando das secretarias que compõem o CMAS Governamental disponibilidade, apoio dos conselheiros para estarem trabalhando no dia da eleição, pois iremos precisar de 4 pessoas em cada sala e serão 3 salas, sendo 1 sala para cada segmento. Lucimara reforça as informações de datas de acordo com o edital e calendário de eleição da OSC, sendo: além de indicar o candidato lembramos que as inscrições deverão ser efetuadas no CMAS ate o dia 14/03/2023, para efetivar a inscrição tanto do candidato como da entidade; O horário da eleição sera das 12:30 as 16:00h, as entidades, os Cras e representantes dos trabalhadores deverão mandar sua lista de eleitores para facilitar os seguimentos na orientação e organização de filas, evitar tumultos, facilitando assim o acesso a todos na hora de votar. Todos os eleitores deverão fazer o cadastramento a partir das 12: ate as 15:30, o cadastramento será apresentação de documento com foto como RG, carteira de trabalho e assinatura do nome, e no caso de trabalhador do suas mostrar



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

carteira de representação. A lista de eleitores devera ser entregue ate o dia 20/04/2023 em papel timbrado da entidade, conselho de classe, CRAS e/ou órgão que representa, mesmo assim tendo eleitores que não estarão na lista poderão votar mediante apresentação de documento e do órgão que representa. Lucimara prossegue falando da realização da 12 Conferencia Municipal de Assistência Social que iremos dar inicio aos preparativos a partir do mês de maio, logo após a posse e eleição dos novos membros eleitos e indicados, pois o prazo final para a realização das conferencias municipais e ate dia 15/07/2023 e o nosso prazo sera curto, devido a nossa eleição. Foi aprovado para os dias 13 e 14/07/2023 a realização da 12ª Conferencia Municipal de Assistência Social/2023 em local a ser definido. Visitamos ate agora o Centro Cultural Jose Sobrinho e o CIE. O Centro c. JS tem capacidade para apenas 150 pessoas sentadas, não tem cozinha adequada. Vamos precisar do apoio e participação de todos e todas aos conselheiros dessa gestão para a execução e realização da nossa conferencia. Lucimara declara a preocupação com as orientações recebidas pelo CEAS durante sua visita em Roo, no que se refere à composição dos Trabalhadores do Suas e no segmento dos usuários, pois de acordo com as orientações recebidas os conselhos de classe como CRESS e CRP e os CRAS tem que indicar apenas 1 candidato e que um mesmo cras por exemplo não pode ter 2 eleitores. Informa que durante os 25 anos de conselho nunca houve essa informação. O conselheiro Messias e a conselheira Marcia Casali sugere que como o CEAS ainda não oficializou a devolutiva da visita técnica no nosso muni. Que essa eleição seja feita com o edital apresentado e aprovado pelo pleno desse conselho e se for o caso ou apresentar alguma irregularidade que seja realizada nova eleição com orientações e participação e apoio do CEAS. Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, secretária em exercício redigi essa ata. A mesma será assinada por sua Vice Presidente, os conselheiros acima citados assinaram sua presença no livro especifico de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social.

Rondonópolis, 04 de abril de

2023.


Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social

Edilene Benicio Guimaraes,
Manoel Messias de Macedo,
Josilene Alves da Silva Santos,
Ester Martins dos Santos Alves,
Adriana Freitas Guimaraes Ramalho,
Marcia Gislene Casali,
Valdemar Peroba de Moraes
Ana Luiza de Oliveira,
Guilherme Henrique Machado Chaves
Andreia Damaceno R. Neris,
Mateus Rezende,



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

234 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS - (extraordinária – remota)

Local: Auditório do Núcleo de Conselhos - **Data:** 19 de abril 2023.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três teve início, às 13:30h00minh, a ducentésima trigésima quarta reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (remota) sob a Presidência da Presidente do CMAS e conselheira titular de entidades, Abadia Rosa Miranda, Conselheiros titulares e suplentes do CMAS: Edilene Benicio Guimaraes, representante titular de Usuários/Centro de Reabilitação Louis Braille, Manoel Messias de Macedo, representante titular de entidades/Caritas, Josilene Alves da Silva Santos, representante suplente dos Trabalhadores do Suas/KOBRA, Ester Martins dos Santos Alves, representante titular da secretária Municipal de Saúde, Adriana Freitas Guimaraes Ramalho, representante titular da secretaria municipal de Assistência Social, Emilly Kristy da Silva Souza, representante suplente dos Trabalhadores do Suas/CRESS, Valdemar Peroba de Moraes - representante titular de Usuários/CRAS Conjunto São José, Ana Luiza de Oliveira, representante titular de Usuários/ARDV, Kathia representante titular da Secretaria Municipal de Administração, Ana Paula Mafra, representante suplente da secretaria Municipal de Transporte e trânsito, Mateus Rezende, representante titular do seguimento de entidades/ Oratório Filhos de Dom Bosco, e sua suplente Gilda aparecida Alves, Marilza Luiz de Araújo Moraes representante titular da secretaria municipal de Educação, Mario Sergio Gonçalves, representante titular da secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico. **Pauta única do dia: Apresentação do Plano de Ação do Governo Estadual para o exercício de 2023/SEMPRAS para aprovação do CMAS.** Conforme deliberado em reunião extraordinária realizada no dia 04 de abril de 2023 as 08h20min, e devido estarmos em final do período de inscrições para a Eleição da OSC - biênio 2023/2025, essa reunião foi realizada de forma remota. Primeiramente foi encaminhado via e-mail e no Grupo do **CMAS o Plano de Ação/SEMPRAS do cofinanciamento estadual/2023, para apreciação e discussão para posterior aprovação.** De posse do referido documento do Plano de Ação/SEMPRAS do cofinanciamento estadual referente ao exercício de 2023/, e análise pelos conselheiros, o mesmo foi aprovado por unanimidade conforme participação e confirmações via Grupo/CMAS (whatsapp) segue o Plano de ação e respectivos valores: **I. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO – PISO MATO-GROSSENSE:**

1. Saldo passível de reprogramação do Cofinanciamento Estadual em 31/12/2022 - R\$ **83.601,69**; 2. Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS/anual/2023 - R\$ **987.195,36**; 3. Valor total previsto de Receita/ Cofinanciamento Estadual para 2023 - R\$ **1.070.797,05**; 4. Previsão de Execução financeira com recurso do FEAS em 2023 - R\$ **1.070.797,05**;
II. PREVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA /SERVIÇOS/BENEFICIOS VALOR TOTAL: 1. Proteção Social Básica - R\$ **567.400,00**; 2. Proteção Social Especial-MC Para 2023 - R\$ **443.397,05**; 3. Despesas referentes Parcerias com entidades/Organizações da sociedade civil - R\$ **60.000,00**; 4. Proteção Social Especial-AC Para 2023 - R\$ **60.000,00**; 5. Previsão de execução financeira com gestão do SUAS pra 2023 - R\$ **0,00**;
III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO – PISO DE BENEFICIOS EVENTUAIS- PREVISAO DE RECEITA - 1. Saldo reprogramação do cofinanciamento estadual – benefícios eventuais em 31/12/2022 - R\$ **0,00**; R\$ **0,00**; .Valor do Cofinanciamento Estadual-Benefícios eventuais previstos para recebimentos em 2023 - R\$ **1.153.680,00**; 3. Valor total de receita do Cofinanciamento Estadual-benefícios eventuais previstos para 2023 - R\$ **1.153.680,00**; 3.1 Auxilio Natalidade - R\$



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

300.000,00; .3.2 Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária; **R\$ 818.680,00;**
3.3 Auxílio por Situação de Calamidade Pública - **R\$ 35.000,00. IV PREVISÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS** - 1.Previsão de recursos próprios alocados na UO do FMAS para a concessão de Benefícios eventuais em 2023 - **R\$ 555.000,00;** . .Previsão Total de recursos próprios alocados na UO do FMAS para a concessão de Benefícios eventuais em 2023 - **R\$ 25.867.000,00.** Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, secretária em exercício redigi essa ata. A mesma será assinada por sua Presidente, os conselheiros acima citados terão sua presença (anexadas) no livro específico de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com confirmação através do grupo de conselheiros do CMAS.

Rondonópolis, 19 de abril de

2023.


Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

237 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - (extraordinária)

Local: sala de reuniões-Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 13 de junho de 2023

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três tivemos a ducentésima trigésima sétima reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, presidida pela Conselheira Presidente do CMAS, representante titular do seguimento do governo, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Monica Gomes Silveiro. Conselheiros presentes: Adriana Freitas Guimaraes Ramalho, representante suplente da secretaria municipal de Assistência Social, Leonardo Jose Araújo de Campos, representante titular da secretaria municipal de Saúde, Ana Lucia Teixeira de Almeida, representante suplente da secretaria municipal de Educação, Alexandro da Silva, representante titular da secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, Fabricio Lima da Paz, representante suplente da secretaria municipal de Finanças, Marilândia Alves de Souza Santos, representante suplente da secretaria municipal de Cultura, Maria Aparecida de Oliveira, representante suplente da secretaria municipal de Transporte e Transito, Consuelo Neves Vidoti, representante titular do seguimento de entidades/Associação da Boa Semente, Paulo Otavio de Moura Simioni, representante titular do seguimento de entidades/Caritas Diocesana de Rondonópolis e Vice-Presidente do CMAS, Gabryell Matheus Soares da silva Menezes, representante titular do seguimento de entidades/Oratório Filhos de Dom Bosco, Marcia Gislene Casali, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRESS, Juliana Costa Serra, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRP, Luciana de Barros Montefusco, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/SISPMUR-Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Rondonópolis, Zilda Moreira Vieira, , representante titular de Usuários/CRAS Luz D`Yara, Rita Ferreira da Silva, representante suplente de Usuários/CRAS Padre Lothar, João Valverde, representante titular de Usuários/CRAS Conjunto São José e Sebastião Soares da Silva, representante suplente de Usuários/CRAS Jardim Iguaçu. **Pautas do dia:** 1ª Apresentação dos Conselheiros; 2ª Entrega do Regimento Interno; 3ª Apresentação da XII Conferencia Municipal de Assistência Social; 4ª Composição da Comissão Organizadora da XII Conferencia Municipal de Assistência Social; 5ª Apresentação do Regimento da XII Conferencia Municipal de Assistência Social; 6ª Equipe de Trabalho e comissões : 1.Relações Públicas (ofícios, convites, Solicitações), 2.Infraestrutura (local, som, iluminação, cadeiras, data show, computador), 3.Decoração ,Cozinha (Alimentos para coffe break, café, agua, almoço e lanche), 4.Cerimonial, 5.Limpeza (álcool em gel, papel higiênico), 6. Credenciamento (recepção, crachás, inscrições, controle de presença), 7. Divulgação (imprensa, redes sociais), Os 05 Eixos da Conferencia (sugestão para distribuição e participação e escolha democrática dos eixos - 60 participantes por cada eixo) colocar no ato da inscrição online o eixo que queira participar, 8. Equipe Medica (Bem estar). Tivemos a abertura da reunião extraordinária do CMAS com a entrega de uma pasta aos conselheiros presentes, contendo: 01 copia do regimento interno do CMAS, as pautas do dia e o calendário de reuniões ordinária anual referente ao exercício de 2023. Em seguida a Secretária do conselho, Lucimara Coelho fez a leitura d Ata de n 236 – da posse dos novos membros e eleição para mesa diretora-gestão 2023/2025. Os membros deliberaram que as atas das reuniões sejam enviadas no grupo/CMAS para anteciparem leitura e correções, ficando assim só sua aprovação e assinaturas para o dia da reunião.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Retificando, tivemos 17 votos favoráveis a chapa única para Presidente e Vice - presidente do CMAS. Prosseguindo a Presidente Monica Gomes fez através de vídeo uma breve apresentação sobre o que é a Conferencia, os 05 eixos que serão discutidos em grupos nas Pre Conferencia e no dia da Conferencia geral que será no dia 14/07/2023 e objetivo. Foi criada a comissão organizadora da 12ª CMAS, composta pela Presidente e vice-presidente do CMAS e os seguintes conselheiros: Gabryell Matheus Soares da Silva Menezes – representante de Entidades, Marcia Gislene Casali representante dos Trabalhadores do SUAS, João Valverde e Sebastião Soares da Silva – representante de Usuários, Leonardo José Araújo de Campos – representante da Secretaria de Saúde, Fabricio Lima da Paz - representante da Secretaria de Finanças e Adriana F.G. Ramalho-representante da Secretaria de Assistência Social. Quanto a 5ª pauta do dia - Apresentação do Regimento da XII Conferencia Municipal de Assistência Social – foi apresentado via data show pela conselheira Adriana podendo assim sua leitura, discussão e adequações ser acompanhada por todos. Houve varias modificações pelo Pleno do CMAS, tornando assim um regimento mais democrático e participativo que será apresentado, discutido e aprovado na abertura da XII Conferencia M. A. S. pela Plenária geral. Foi discutido sobre as Pré- Conferencias, as mesmas serão realizadas nos CRAS com a participação dos usuários da Política de Assistência Social, entidades por região de CRAS, conselheiros pertencentes à região de CRAS, bem como seus coordenadores/as, e todos que queiram participar. Quanto às datas e apresentação dos eixos para a realização das Pré-Conferencias estaremos convidando a Coordenadora da Proteção Social Básica, senhora Neuzeli para programação das mesmas. Será feito reunião/orientação com os técnicos que irão apresentar os eixos. Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, secretária em exercício redigi essa ata. A mesma será assinada por sua Presidente e os conselheiros/as acima citados/as que assinaram também sua presença no livro especifico de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social.

Rondonópolis, 13 de junho

de 2023.

Monica Gomes Silveiro
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Adriana Freitas Guimaraes Ramalho,
Leonardo Jose Araújo de Campos,
Ana Lucia Teixeira de Almeida,
Alexandro da Silva,
Fabricio Lima da Paz
Marilândia Alves de Souza Santos
Maria Aparecida de Oliveira
Consuelo Neves Vidoti
Paulo Otavio de Moura Simioni,
Gabryell Matheus Soares da Silva Menezes
Marcia Gislene Casali
Juliana Costa Serra
Luciana de Barros Montefusco
Zilda Moreira Vieira
Rita Ferreira da Silva
João Valverde
Sebastião Soares da Silva



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**238 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS - (ordinária)**

Local: sala de reuniões-Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 29 de junho de 2023

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três tivemos a ducentésimo trigésima oitava reunião do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, presidida pela Conselheira Presidente do CMAS, representante titular do seguimento do governo, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, **Mônica Gomes Silveiro**. Conselheiros presentes: **Adriana** Freitas Guimarães Ramalho, representante suplente da secretaria municipal de Promoção e Assistência Social, **Leonardo** José Araújo de Campos, representante titular da secretaria municipal de Saúde, **Alexsandro** da Silva, representante titular da secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, **Fabricio** Lima da Paz, representante suplente da secretaria municipal de Finanças, **Rosângela Ferreira dos Santos**, representante titular da secretaria municipal de Administração **Consuelo** Neves Vidoti, representante titular do seguimento de entidades/Associação da Boa Semente, **Paulo** Otávio de Moura Simioni, representante titular do seguimento de entidades/Cáritas Diocesana de Rondonópolis e Vice-Presidente do CMAS, **Márcia** Gislene Casali, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRESS, **Juliana Costa Serra**, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRP, **Zilda** Moreira Vieira, representante titular de Usuários/CRAS Luz D'Yara, **Rita Ferreira** da Silva, representante suplente de Usuários/CRAS Padre Lothar, **João** Valverde, representante titular de Usuários/CRAS Conjunto São José . Pautas do dia: 1- Portaria 886 de 18 de maio de 2023; 2- Termos de Colaboração celebrado com as entidades: Casa Jacob, Casa Esperança, Associação da Boa Semente-Casa do Bom Samaritano, Associação Indígenas das Mulheres, Diocese de Rondonópolis, Resgate Vidas; 3. Reprogramação do Saldo de 2022; 4. Portaria MDS 871, de 29 de março de 2023 – PROCAD SUAS; 5. XII Conferencia Municipal de Assistência Social – Check list. A Presidente do conselho Mônica Gomes Silveiro cumprimenta a todos e solicita que façamos uma oração para iniciar os nossos trabalhos. Em seguida passa a palavra para a secretaria executiva do CMAS para a realização da leitura da Ata nº 237 do dia 13/06/2023 para aprovação e assinatura de seus membros. Dando continuidade a reunião, a Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, Sra. Fabiana Rizati, explanou sobre a Portaria 886/2023, de 19 de maio de 2023, que dispõe sobre as transferências extraordinárias de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, autorizados na Lei Orçamentaria anual de 2023, com base no art.8º da Emenda Constitucional 126, de dezembro de 2022, a serem executados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, realizando a seguintes intenções de uso dos recursos: Despesas com custeio- R\$ 320.000,00; entidades estatais de ofertas de serviços socioassistencias R\$ 1.980.000,00; Associação Lar dos Idosos Paul Percis Harris R\$ 100.000,00; Fundação Lar Cristão R\$ 100.000,00; Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima R\$ 60.000,00; Fundação Espirita Lar de Nazaré R\$ 40.000,00; Associação Espirita a Caminho da Luz R\$ 20.000,00. Custeio de reformas no valor de R\$ 700.000,00 com manutenção hidráulica, elétrica, pintura e pequenos reparos em 6 (seis) unidades de CRAS com sede própria. Investimento em veículos no valor de R\$ 310.000,00 para aquisição de uma VAN para transporte dos usuários para o SCFV. No item de investimento - construção R\$ 1.011.000,00 para construção de um CRAS (atualmente locado)no Bairro Vila Rica. No quesito ampliação, valor de R\$ 700.000,00 para ampliação do CRAS Ana Carla e CRAS Alfredo de Castro. Não Sendo solicitado recursos para aquisição de material permanente. A Secretária Fabiana, salientou que essas são as intenções do município cadastradas no sistema referente a Portaria 886/2023 e sendo a apresentação realizada para conhecimento do CMAS. Em relação ao saldo para reprogramação referente a exercício de 2022, demonstrou que o saldo em 31/12/2022 referente a Portaria 369/2020 era de **R\$ 334.449,28**, fazendo a proposta para alocação para uso com material de consumo no valor de **R\$ 304.449,28** e subvenções sociais de **R\$ 30.000,00**. Não houve votação. Também foi apresentado o valor proveniente do repasse financeiro emergencial



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

de recursos federais realizado através da Portaria 378/2020 quem estava com saldo de **R\$ 1.054.909,46** em 31/11/2022. Para o valor, a Secretária Fabiana apresentou a seguinte proposta para de alocação do saldo a reprogramas: Material de consumo para uso na proteção social especial (alta e média complexidade) **R\$ 256.997,87**; Material de consumo para uso no Proteção Social Básica no valor de **R\$ 797.911,59**. Em relação ao saldo do cofinanciamento federal , referente aos blocos de Gestão e Programas , com saldo em 31/12/2022 de **R\$ 542.611,93**. sendo proposta a seguinte alocação: Serviço Pessoa Jurídica **R\$ 10.294,74**; Ações e projetos de Assistência Social **R\$ 275.405,28**; Outros serviços de terceiros e pessoa jurídica para a proteção social básica no valor de **R\$ 131.507,17**; Material de Consumo para proteção social especial **R\$ 125.404,74**. Em relação a Portaria 871/2023 que regulamenta as ações do PROCAD-SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único no SUAS, onde o município recebeu repasse de **R\$ 212.510,17**, para execução, sendo que uma das dificuldades é a contratação de terceiros para execução das visitas domiciliares aos usuários identificados como família unipessoal. A Secretária Fabiana apresentou as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para o ano de 2023, sendo: Casa Jacob - **R\$ 30.000,00**; Associação Resgate Vidas - **R\$ 170.000,00**; Casa do Bom Samaritano **R\$: 60.000,00**; Lar dos Idoso Paul Percis Harris - **R\$: 274.551,20** (para compra de 01 veiculo tipo Van); Associação de Mulheres BOE Bororo Aremi Ari - **R\$: 75.000,00** (secretária informa que e a referida assoc. ainda encontra se na providencia do CNPJ e lei de utilidade publica municipal), Associação Beneficente Casa Esperança – Unidade Feminina **R\$: 50.000,00**; Diocese Rondonópolis Guiratinga - **R\$: 150.000,00**; Lar dos Idosos Paul Percis Harris - **R\$: 1.900.000,00**. Em relação ao valor da reforma do Lar dos Idosos, a Secretária informa que uma equipe da SEMPRAS e Secretária de Infraestrutura estiveram em visita na instituição e constatou-se a necessidade urgente de reforma, pois tem uma parte do prédio que encontra-se comprometido estruturalmente, condenado pela vigilância sanitária. Foi questionada pela Conselheira Márcia que a Associação de Mulheres BOE Bororo Aremi Ari e a Associação Resgate Vidas não estão inscritas no CMAS, conforme Portaria nº 14/2014. Em resposta a Secretária Informou que quando o recursos é próprio o Convênio pode ser realizado. Vale ressaltar, que não houve votação em relação aos assuntos apresentados pela Secretária Fabiana. Ainda em relação ao saldo reprogramado, a Secretária salientou que não está disponível o sistema para os devidos lançamentos e que a mesma realizou a apresentação, neste momento, somente para conhecimento do pleito. Em relação a XII Conferência Municipal de Assistência Social, foram confirmados os articuladores dos eixos e distribuição das tarefas, buscando melhor organização da mesma. Questionado aos participantes sobre o período das reuniões mensais do CMAS, foi aprovado que as mesmas deverão ocorrer no período da tarde. Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, secretária em exercício redigi essa ata. A mesma será assinada por sua Presidente, Mônica Gomes Silveiro e os conselheiros acima citados terão sua presença (anexadas) no livro específico de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com confirmação através do grupo de conselheiros do CMAS.

Rondonópolis, 29 de junho de 2023.

Mônica Gomes Silveiro
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

236 ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA DO CMAS – GESTÃO 2023/2025. (reunião extraordinária).

Local: Auditório da APAE – Vila Aurora data 06 de junho de 2023.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no auditório da APAE- de Rondonópolis, localizada a Rua Padre Anchieta, 890 - às 08h20min, tivemos a ducentésima trigésima sexta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Coordenada pela Secretária Executiva Lucimara Silva Coelho e presidida pela Presidente do CMAS, Abadia Rosa Miranda. Agradecemos a todos pela presença e desejamos boas vindas a esta reunião extraordinária que tem como pauta: A Posse dos novos Conselheiros Para GESTAO 2023/2025 e Eleição para Mesa Diretora do CMAS. Seguindo as diretrizes do Regimento Interno do CMAS, bem como as orientações do e Conselho Estadual de Assistência Social e Conselho Nacional de Assistência Social, realizamos em 27 de abril de 2023 eleição para Conselheiro da Sociedade Civil para biênio 2023/2025. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei nº. 5.795 de dezembro de 2009, alterada através da Lei 6.394, de 06 de julho de 2010, amparada pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – de nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 é um órgão superior, deliberativo, fiscalizador, consultivo e de controle social, de caráter permanente de âmbito Municipal de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado estruturalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela execução da Política Municipal de Assistência Social. A Secretária do CMAS convida para composição da mesa a Secretária Municipal de Assistência Social Fabiana Frederico Rizati Perez, a Presidente do CMAS senhora Abadia Rosa Miranda, representando também o seguimento das entidades, a conselheira Marcia Gislene Casali, representando o seguimento dos trabalhadores do SUAS e a conselheira Zilda Moreira - representando o seguimento de Usuários. Após a composição da mesa e de acordo com o **Decreto 11.550 19 de maio de 2023**, a Secretaria do CMAS convidou nominalmente para colocarem se de pé todos os membros titulares e suplentes designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2023/2025 para o procedimento do ato de posse – conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

01 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular:	Monica Gomes Silveiro	CPF: xxx.705.xxx-34
Suplente:	Adriana Freitas Guimaraes Ramalho	CPF: xxx.678.xxx-46

02 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular:	Leonardo Jose Araújo de Campos	CPF: xxx.899.xxx-66
Suplente:	Maryney de Arruda Freire	CPF: xxx.483.xxxx-49

03 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular:	Marli Sales da Silva	CPF: xxx.986.xxx-91
Suplente:	Ana Lucia Teixeira de Almeida	CPF: xxx.137.xxxx-00

04 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Titular:	Alexandro da Silva	CPF: xxx.012.xxx-09
Suplente:	Alessandra de Freitas	CPF: xxx.163.xxx-20

05 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular:	Julia da Silva Santana	CPF: xxx.590.xxx-90
Suplente:	Fabricio Lima da Paz	CPF: xxx.329.xxx-85



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

06 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL.

Titular:	Dalva Pereira Rocha Duques	CPF: xxx.885.xxx-68
Suplente:	Rafael Mandracio Arenhardt	CPF: xxx.858.xxx-06

07 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular:	Rosangela Ferreira dos Santos	CPF: xxx.325.xxx-73
Suplente:	Alessandra Fabiana Albacete de Moraes	CPF: xxx.198.xxx-49

498 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

Titular:	Caroline Rodrigues de Almeida Cruz	CPF: xxx.359.xxx-30
Suplente:	Maria aparecida de Oliveira	CPF: xxx.568.xxx-53

09 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular:	Jose Roberto de Souza	CPF: xxx.178.xxx-00
Suplente:	Marilândia Alves de Souza Santos	CPF: xxx..xxx-

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DA BOA SEMEMTE-CASA DO BOM SAMARITANO

1ºTitular:	Consuelo Neves Menezes Vidoti	CPF: xxx.285.xxx-00
LAR DOS IDOSOS PAUL PERCIS HARRIS		
Suplente:	Josemar Ribeiro de Oliveira	CPF: xxx.091.xxx-20

CARITAS DIOCESA DE RONDONOPOLIS

2ºTitular:	Paulo Otavio de Moura Simioni	CPF: xxx.003.xxx-75
CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE		
Suplente:	Fernanda Moreto	CPF: xxx.965.xxx-89

ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA FILHOS DOS AMIGOS DO ORATORIO DOM BOSCO

3ºTitular:	Gabryell Mateus Soares da Silva Menezes	CPF: xxx.142.xxx-65
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDONÓPOLIS - APAE		
Suplente:	ALCYNARA MELO INACIO	CPF: xxx.871.xxx-87

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 20º REGIÃO

1ºTitular:	Marcia Gislene Casali	CPF: xxx.570.xxx-34
OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL		
Suplente:	Leya Souza da Cruz	CPF: xxx.671.xxx-10

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP 18º REGIÃO

2ºTitular:	Juliana Costa Serra	CPF: xxx.371.xxx-04
------------	---------------------	---------------------

SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONOPOLIS - SISPMUR

3ºTitular:	Luciana de Barros Montefusco	CPF: xxx.970.xxx-34
------------	------------------------------	---------------------

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - LUZ D YARA

1ºTitular:	Zilda Moreira Vieira	CPF: xxx.951.xxx-06
------------	----------------------	---------------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - PADRE LOTHAR		
Suplente	Rita Ferreira da Silva	CPF: xxx.736.xxx-53

CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CONJUNTO SÃO JOSE		
2ºTitular:	João Valverde	CPF: xxx.977.xxx-34

CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CONJUNTO SÃO JOSE		
Suplente	Valdemar Peroba de Moraes	CPF: xxx.956.xxx-72

CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – RIO VERMELHO		
3ºTitular:	Celia Francisca Xavier	CPF: xxx.068.xxx-15

CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – RIO VERMELHO		
Suplente:	Sebastião Soares da Silva	CPF: xxx.643.xxx-91

Para iniciar nossos trabalhos, convidamos o conselheiro Paulo Otavio para fazer uma oração pedindo as bênçãos de Deus sobre nossas vidas e na condução dos trabalhos de hoje. Em seguida convidamos a senhora Presidente do CMAS- Abadia Rosa para sua mensagem; Abadia informa a todos que devido ao período de pandemia no Brasil e em atendimento as orientações do CNAS e CEAS para que as pessoas mantessem o distanciamento social, não se aglomerassem e que os conselhos de assistência social que tivessem em período de fim de mandato que fizessem Recondução da gestão, não realizando assim eleição de seus membros e mesa diretora. Assim o fizemos e a gestão do conselho permaneceu por duas gestões: 2019/2021 e 2021/2023. Durante esse período tivemos muitas lutas, mais tivemos também grandes vitórias sobre nosso trabalho em prol dos usuários da política de Assistência Social. Tenho a sensação de dever cumprido, e hoje repasso esse dever e compromisso social à nova Presidência que será eleita. Convidamos a Secretária de Assistência Social, Fabiana Rizati para sua mensagem e logo após Dar Posse aos novos membros. Fabiana relata a grande importância do CMAS e que foi conselheira por duas gestões seguidas e também sempre contribuiu com apoio técnico ao conselho durante sua gestão. Hoje com essa eleição o conselho teve quase que totalmente sua composição tanto do governo como da sociedade civil representada por membros novos. O CMAS é um conselho forte e atuante frente às causas sociais em defesa do fortalecimento da Política de Assistência Social. Tendo essa reunião a finalidade de empossar os novos membros, nesse ato declaro todos os conselheiros titulares e suplentes empossados para gestão 2023/2025. Antes de darmos início a eleição para mesa diretora do CMAS gestão 2023/2025, composta pela chapa única, tendo como candidata para Presidente Monica Gomes Silveiro, conselheira titular pelo seguimento do governo e para vice-presidente o conselheiro Paulo Otavio – conselheiro titular pelo seguimento de entidades. A Secretária do conselho, Lucimara convida a candidata a Presidência, Monica Gomes Silveiro para breve apresentação. Sou formada em serviço social desde 2017 pela Universidade Paulista e Pós-graduada em Psicopedagogia. Trabalhei como assistente social por 04 anos na Associação Rondonopolitana Oratório Filhos de Dom Bosco; fui Conselheira do CMAS, Trabalhei no CRAS Padre Lothar por (01) um ano e atualmente estou Coordenadora do CREAS – Centro de Referência especializada em Assistência Social. Fui convidada pela Secretaria Fabiana para candidata a Presidência do CMAS, tendo em vista que essa gestão tem que ser formada por membro do governo, pois de acordo com o regimento interno a gestão deve ser alternada, ou seja, uma gestão do governo e outra da sociedade civil. O conselheiro e candidato a Vice-presidência do CMAS, Paulo Otavio de Moura Simioni também foi convidado para uma breve apresentação. Atualmente estou como coordenador de Projetos Sociais da Caritas Diocesana de Rondonópolis há cinco anos. Desde 2021 sou conselheiro titular do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Deu-se início a votação. Após o encerramento da votação, foram convidadas a Secretária Fabiana e a Presidente Abadia Rosa para contagem dos votos. Realizou-se a contagem de votos na presença de todos os membros empossados, com o seguinte resultado: tivemos 17 votos favoráveis à chapa única. A presidente eleita agradeceu pelo voto de confiança de todos os conselheiros/as e falou da importância e do comprometimento frente ao conselho e que estamos no ano das conferências e que o CMAS já iniciar-se seus trabalhos frente a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

preparação para a realização da XII Conferencia Municipal de Assistência Social, onde peço o apoio de todos vocês para que possamos estar realizando uma grande conferencia com propostas relevantes e significativas aos usuários da Política de Assistência Social e para todos que dela necessitar. A mesa Diretoria eleita já solicita uma reunião extraordinária para o próximo dia 13/06/2023 as 13:30 na sala de reuniões da secretaria de assistência social. Ressaltamos que não compareceu a essa reunião de posse os conselheiros titular e suplente da secretaria municipal de finanças, Julia da Silva Santana e Fabricio Lima da Paz e Leya Souza da Cruz da OAB. Informamos também que a representante indicada para suplente da secretaria de Planejamento Jucienne dos Santos Barbosa, foi substituída para Rafael Mandracio Arenhardt, motivo – a conselheira já estava no período de recondução da gestão 2021/2023. Nada mais a registrar, eu, Lucimara Silva, Secretária em exercício redigi esta ata que será assinada pela Presidente eleita e empossada, Monica Gomes Silveiro juntamente com todos os conselheiros /as empossados.

Rondonópolis, 06 de junho de 2023.

Monica Gomes Silveiro
Presidente Conselho Municipal/ Assistência Social

Monica Gomes Silveiro
Adriana Freitas Guimaraes Ramalho
Leonardo Jose Araújo de Campos
Maryney de Arruda Freire
Ana Lucia Teixeira de Almeida
Alexandro da Silva
Dalva Pereira Rocha Duques
Rosangela Ferreira dos santos
Maria aparecida de Oliveira
Jose Roberto de Souza
Consuelo Neves Menezes Vidoti
Josemar Ribeiro de Oliveira
Paulo Otavio de Moura simioni
Gabryell Matheus Soares da Silva Menezes
Alcynara Melo Inacio
Marcia Gislene Casali
Juliana Costa Serra
Luciana de Barros Montefusco
Zilda Moreira Vieira
Rita Ferreira da silva
João Valverde
Valdemar peroba de Moraes
Sebastião Soares da Silva



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 014, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Publica as deliberações da 12ª
Conferencia Municipal de Assistência
Social 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n. 8.742/93 e Lei 12.435/2011 e Lei Municipal nº 6.394, de 06 de julho de 2010;

Resolve:

Artigo 1º - Publicar as deliberações anexas, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social da 12ª Conferencia Municipal de Assistência Social realizada nos dias 13 e 14 de julho de 2023, na Escola Sagrado coração de Jesus, com o Tema Central: *“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”*.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 16 de agosto de
2023.

Monica Gomes Silveiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS



ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 014, DE 14 DE JULHO DE 2023.
Deliberações da Plenária Final da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social

Deliberações das Propostas da Plenária Final para o **Município**.

EIXO 01 - FINANCIAMENTO	Prioridades para o Município
	01- Ampliar os recursos para aquisição: (alimentação, camisetas para SCFV, material esportivo e artesanal, manutenção dos equipamentos do SUAS – CRAS, CREAS e Acolhimento e carros) assim como para a distribuição de benefícios eventuais (cesta básica, kit Natalidade e passagens). Ônibus para transporte dos usuários do serviço.
	02- Realizar CONCURSO PÚBLICO para cumprimento da NOB/RH, adequação de técnicos na equipe volante, criar equipe técnica para o Cadastro Único, criar equipe para setor da Vigilância Socioassistencial e equipe técnica para as unidades novas.
	03- Criar núcleo de Educação permanente.

EIXO 02 - CONTROLE SOCIAL	Prioridades para o Município
	Não houve propostas

EIXO 03 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS	Prioridades para o Município
	04- Criar o Fluxograma da Secretaria de Assistência Social. MUNICIPAL
	05- Criar o Departamento com pessoal capacitado e efetivo nas áreas jurídica, contábil financeira e humanas (psicóloga, assistente social) para assessoria das Entidades não governamentais, em conformidade com a agenda regulatória e lei 13.019/2016.
	06- Garantir a participação efetiva de todas as trabalhadoras do SUAS nas próximas Conferências Municipais de Assistência Social.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

	07- Implementar a política nacional para pessoas em situação de rua no município de acordo com o decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009.
--	--

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	Prioridades para o Município
	08- Criar setor de Vigilância Socioassistencial;
	09- Criar setor de <u>Vigilância Socioassistencial</u> .

EIXO 5 BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	Prioridades para o Município
	10 - Adequar à equipe do cadastro único conforme legislação com profissional de nível superior exclusivo para cadastro único;

Deliberações das Propostas da Plenária Final para O ESTADO

EIXO 01 FINANCIAMENTO	01 - Ampliar valor do SER Família.
------------------------------	---

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL	02 - Capacitar os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sobre prestação de contas e recursos financeiros.
---------------------------------	--

EIXO 03 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS	Prioridades para Estado
	01- Implementar e ampliar interlocução entre todos Conselhos de Direito;
	02- Articular a capacitação para os profissionais da Assistência Social para reconhecimento dos símbolos que identificam as pessoas com doenças ocultas;
	03 - Ampliar a divulgação dos Programas, projetos e serviços concedidos pelo SUAS para além das unidades, através de televisão, rádio, mídias digitais, entre outros;

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	Não houve propostas.
--	----------------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	Não houve propostas.
--	----------------------

Deliberações das Propostas da Plenária Final para a **UNIÃO**.

EIXO 01 - FINANCIAMENTO	Prioridades para a União
	01 - Realizar o repasse financeiro para o município, considerando o custo real por usuário de acordo com o serviço atendido;
	02 - Incrementar o valor repassado as entidades não governamentais.

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL	Prioridades para a União
	03 - Articular a capacitação para os profissionais da Assistência Social para reconhecimento dos símbolos que identificam as pessoas com doenças ocultas;

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS	Prioridades para a União
	04 - Ampliar a divulgação dos Programas, projetos e serviços concedidos pelo SUAS para além das unidades, através de televisão, rádio, mídias digitais, entre outros;
	05 - Implementar e ampliar interlocução entre todos Conselhos de Direito.

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	Não houve propostas.
--	----------------------

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	Prioridades para a União
	06 - Criar uma PEC de política de transferência de renda.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.151 – DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 657 de 10 de janeiro de 2023**, sobre designação do servidor suplente **RODRIGO NOATO YOSIDA DOS SANTOS**, Matrícula: **1558651-3**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - LARANJEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 18.36.941/0001-62
CONTRATO Nº: 17/2023	VIGÊNCIA: 01/06/2023 Á 06/06/2024
OBJETO: Construção do ESF Jardim Pindorama	

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.152 – DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 842 de 27 de março de 2023**, sobre designação da servidora suplente **LUAR DE JESUS SANTIAGO**, Matrícula: **1557698-9**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - S. M. GONCALVES COSTA LTDA	CNPJ: 30.344.322./0001-19
CONTRATO Nº: 171/2023	VIGÊNCIA: 08/03/2023 Á 07/12/2023
OBJETO: Reforma e Ampliação da UBS Cidade Alta	

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.153 – DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 843 de 27 de março de 2023**, sobre designação da servidora suplente **MATHEUS SILVA ALBACETE**, Matrícula: **1558291-3**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA	CNPJ: 00.459.258/0001-50
CONTRATO N°: 203/2023	VIGÊNCIA: 16/03/2023 Á 16/04/2024
OBJETO: Construção do ESF Maria Amélia	

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA N. 065 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designar a equipe técnica, formada por servidores efetivos, para efetuar o planejamento do novo processo licitatório, para fins de contratação de empresa para prestação de serviços especializados de revitalização, modernização e manutenção preventiva e corretiva do sistema semafórico em vias do município de Rondonópolis – MT.

NEUZELI FUZA, Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que no Relatório de Auditoria n. 02/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno (SETRACI), recomendou-se a designação de equipe técnica, composta por servidores efetivos, para efetuar o planejamento do novo processo licitatório, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços especializados de revitalização, modernização e manutenção preventiva e corretiva do sistema semafórico em vias do município de Rondonópolis – MT;

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe técnica destinada a efetuar o planejamento do novo processo licitatório, para fins de contratação de empresa para prestação de serviços especializados de revitalização, modernização e manutenção preventiva e corretiva do sistema semafórico em vias do município de Rondonópolis – MT.

Rômulo Cândido de Carvalho	Matrícula 115550	Analista Instrumental – Indicado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Eder Oliveira	Matrícula 186066	Analista Instrumental – Indicado pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Antônio Rafael de Melo Buosi	Matrícula 1557750	Engenheiro Eletricista – Indicado pela Secretaria Municipal Infraestrutura

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 18 de agosto de 2023.

NEUZELI FUZA
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
030/2023

Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2023, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº. 14.133/2021

CONTRATADO
ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº
00.839.039/0001-05

Pagamentos de taxa de inscrição para participação de servidores da Câmara Municipal de Rondonópolis, no curso “Práticas de Controle Patrimonial nos Municípios”, no modo presencial, na cidade de Cuiabá, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Projeto Pedagógico.

VALOR:
R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
02 de agosto 2023 até 30 de agosto de 2023.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
031/2023

Dispensa de Licitação nº. 004/2023, baseada no art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

CONTRATADO
GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA

CNPJ Nº
18.876.112/0001-76

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Publicação Oficial de Ato Público Legal desta Casa de Leis em jornal diário de ampla circulação no Estado de Mato Grosso para atender a Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no **Termo de Referência, anexo a este termo de contrato.**

VALOR:
R\$ 13.425,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
09/08/2023 e encerramento em 09/08/2024

Rondonópolis, 09 de agosto de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 299 - DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. JOÃO GOMES DOS SANTOS**, na função de *Operador de Equipamentos Audio Visuais*, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, referente ao período aquisitivo de 16/08/2022 a 15/08/2023, a serem usufruídas no período de **16 de agosto a 04 de setembro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de agosto de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de agosto de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 300 - DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 115/2023/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção*, datado em 11 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Adevaldo Fernandes de Resende Filho, *Chefe de Setor de Registro Educacional*, lotado na Escola do Legislativo, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
030/2023	Atame -Assessoria, Consultoria e Planejamento Cursos e Negócios Imobiliários Ltda.	02/08/2023 a 30/08/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de agosto de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de agosto de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 301 - DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 115/2023/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção*, datado em 11 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Samara de Souza Martins, Assessora Especial, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
031/2023	Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda.	09/08/2023 a 09/08/2024

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Gelson Luiz Gomes**, *Agente Administrativo*, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de agosto de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Resolução n.º 83 de 21 de agosto de 2023.

*Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de PAD-
da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis -MT*

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Criar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de PAD- com intuito de investigar e apurar eventual condutas lesivas aos ditames do Código de Conduta e Integridade da Companhia e Regimento Interno e de Conduta praticado por ação por omissão de colaborador Vigia da Cia e demais assuntos que necessitem de procedimento de investigação administrativa na esfera dos atos praticados no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Art. 2º. A composição dos cargos desta Comissão será designada por servidores para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de PAD-, referida no artigo 1º, incumbida de apurar os fatos, narrados no B.O nº 2023.215824, analisar as provas ao final opinar pela inocência ou responsabilidade, com as possíveis sanções ao colaborador, a ser julgada e aplicada pela autoridade administrativa, observando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa:

- I –Presidente – Heliomar Cardoso;
- II –Membro – Ana Laura Costa do Nascimento;
- III –Membro – Rafael Teixeira da Silva;
- IV– Membro – Adão Nunes.

Art. 3º. Os membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD- não farão jus a horas extraordinárias quando estiverem no exercício das atividades previstas nesta Resolução.

Art. 4º. Os membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD- devem manter sigilo profissional quanto aos fatos relacionados aos processos em que atuarem.

Art. 5º. A comissão poderá enviar notificação, determinar interrogatório e oitiva de testemunhas, pedir perícia, bem como solicitar informações e esclarecimentos de todas os departamento e setores desta Companhia e, por fim, realizar e solicitar todos os meios de prova em direito permitidos para o esclarecimento dos fatos a serem apurados.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Art. 6º. O processo Administrativo Disciplinar observará, em princípio, o que estiver estipulado nesta Resolução e na legislação de processamento administrativo, na lei, em estatutos municipais esparsos, leis federais, além dos Códigos de Processo Civil e Penal, levando, sempre em conta, a especialidade do direito administrativo ou a interpretação mais favorável ao investigado ou acusado, quando houver conflito ou diferença entre eles, e a lei administrativa for omissa.

Art. 7º. O prazo para conclusão do processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante requerimento, e a critério da autoridade superior.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 18 de agosto de 2023

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente

RITA DE CÁSSIA P. DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira

VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI
Diretora Jurídico
OAB/MT 18.268



Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução n.º 84 de 21 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a data de pagamento do vale alimentação da CODER e dá outras providências.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA PODENCIANO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir data de pagamento do vale alimentação da CODER;

RESOLVEM:

Art. 1º. Dispor sobre data de pagamento do vale alimentação da CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, instituindo todo dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 2º Quando a referida data for acometida por feriados, sábados ou domingos, o pagamento será efetuado no próximo dia útil subsequente.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 21 de agosto de 2023.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente

RITA DE CASSIA PODENCIANO
Diretora Administrativa e Financeira

VALESKA M. MARTINS POSSAMAI
Diretora Jurídica
OAB/MT 18.268



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

CODER

Resolução nº 085 de 21 de agosto de 2023.

Resolve designar fiscal para acompanhar os trabalhos dos recuperandos que prestam serviços para a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Dispõe sobre designar o Sr. Paulo Sérgio Batista de Araújo, para realizar a fiscalização e acompanhamento dos recuperandos que estão cedidos à Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, e quaisquer outras medidas necessárias para o cumprimento do Termo de Intermediação 007/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 21 de agosto de 2023.

Vinicius Amoroso
Diretor Presidente



SANEAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada a José de Alencar, nº. 411, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representado pelo seu **Diretor Geral**, o Sr. **PAULO XXX CORREIA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº XX2.73XX-1 SJ/MT e do CPF nº XXX.676.XXX-00 e pela **Diretora Administrativa e Financeira**, a Sr.ª **ANTONIETA XXXX DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8XX.X20 SSP/DF e do CPF nº XXX.223.XXX-53, e as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 013/2023, realizado no dia 22/06/2023, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do certame acima especificado, sendo regida pela Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos da União nº 7.892/2013 (Sistema de Registro de Preços), nº 8.250/2014, nº 9.488/2018 e nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico), pelos Decretos Municipais nº 4.292/2006 (modalidade Pregão), nº 7.668/2015 (tratamento diferenciado para ME e EPP) e nº 8.715/2018 (Sistema de Registro de Preços) e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas atualizações, todos subsidiados pela Lei nº 8.666/93 e pelas condições do edital e termos da proposta, conforme dispositivos a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO**, visando atender às necessidades do SANEAR – Serviço Saneamento Ambiental de Rondonópolis – MT, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nesta Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, conforme consta nas tabelas abaixo:

LOTE Nº. 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CABO FLEXIVEL 1KV 1,5MM² ISOLAÇÃO	IBÉRICA	MT	1.000	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
2.	CABO FLEXIVEL 1KV 2,5MM² ISOLAÇÃO	IBÉRICA	MT	1.000	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
3.	CABO FLEXIVEL 1KV 4,0MM² ISOLAÇÃO	IBÉRICA	MT	1.000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
4.	CABO FLEXIVEL 1KV 6MM² ISOLAÇÃO	IBÉRICA	MT	1.000	R\$ 6,23	R\$ 6.230,00
5.	CABO FLEXIVEL 1KV 10MM² ISOLAÇÃO	IBÉRICA	MT	1.000	R\$ 10,39	R\$ 10.390,00
6.	CABO FLEXIVEL 1KV 16MM² ISOLAÇÃO	IBÉRICA	MT	1.000	R\$ 14,95	R\$ 14.950,00
7.	CABO FLEXIVEL 1KV 25MM² ISOLAÇÃO	IBÉRICA	MT	1.000	R\$ 23,91	R\$ 23.910,00
8.	CABO FLEXIVEL 1KV 35MM² ISOLAÇÃO	IBÉRICA	MT	1.500	R\$ 32,88	R\$ 49.320,00
9.	CABO FLEXIVEL 1KV 50MM² ISOLAÇÃO	IBÉRICA	MT	1.500	R\$ 50,93	R\$ 76.395,00
10.	CABO FLEXIVEL 1KV 70MM² ISOLAÇÃO	IBÉRICA	MT	1.500	R\$ 75,48	R\$ 113.220,00
11.	CABO FLEXIVEL 1KV 95MM² ISOLAÇÃO	IBÉRICA	MT	1.500	R\$ 93,02	R\$ 139.530,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

12.	CABO FLEXIVEL 1KV 120MM² ISOLAÇÃO	IBÉRICA	MT	1.500	R\$ 100,00	R\$ 150.000,00
13.	CABO FLEXIVEL 1KV 150MM² ISOLAÇÃO	IBÉRICA	MT	1.000	R\$ 114,99	R\$ 114.990,00
14.	CABO FLEXIVEL 1KV 185MM² ISOLAÇÃO	IBÉRICA	MT	1.000	R\$ 135,99	R\$ 135.990,00
15.	CABO FLEXIVEL 1KV 240MM² ISOLAÇÃO	IBÉRICA	MT	1.000	R\$ 170,00	R\$ 170.000,00
16.	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX QUADRUPLEX 4 x 16MM²	NEO	MT	500	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
17.	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX QUADRUPLEX 4 x 25MM²	NEO	MT	500	R\$ 12,99	R\$ 6.495,00
18.	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX QUADRUPLEX 4 x 35MM²	NEO	MT	500	R\$ 18,99	R\$ 9.495,00
19.	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX QUADRUPLEX 4 x 50MM²	NEO	MT	500	R\$ 23,99	R\$ 11.995,00
20.	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX QUADRUPLEX 4 x 75MM²	NEO	MT	500	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00
21.	CABO 35MM², 1KV, PARA MUFLA DE AT EMBUTIDA,	COBREMACK	MT	500	R\$ 55,99	R\$ 27.995,00
22.	CABO DE COBRE NÚ 16MM²	IBÉRICA	MT	500	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
23.	CABO DE COBRE NÚ 25MM²	IBÉRICA	MT	500	R\$ 12,99	R\$ 6.495,00
24.	CABO DE COBRE NÚ 35MM²	IBÉRICA	MT	500	R\$ 16,99	R\$ 8.495,00
25.	CABO DE COBRE NÚ 50MM²	IBÉRICA	MT	500	R\$ 21,99	R\$ 10.995,00
26.	CABO DE COBRE PARAL. FLEXÍVEL 2 X 1,50MM²	IBÉRICA	MT	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
27.	CABO DE COBRE PARAL. FLEXÍVEL 2 X 2,50MM²	IBÉRICA	MT	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
28.	CABO DE COBRE PARAL. FLEXÍVEL 2 X 4,00MM²	IBÉRICA	MT	500	R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
29.	CABO DE COBRE PP 3 X 2,5MM²	COBRECOM	MT	500	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
30.	CABO DE COBRE PP 3 X 4,0MM²	COBRECOM	MT	500	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
31.	CABO DE COBRE PP 3 X 16MM²	COBRECOM	MT	500	R\$ 45,99	R\$ 22.995,00
32.	CABO DE COBRE PP 3 X 25MM²	COBRECOM	MT	500	R\$ 75,99	R\$ 37.995,00
33.	CABO DE COBRE PP 3 X 35MM²	COBRECOM	MT	500	R\$ 92,99	R\$ 46.495,00
34.	CABO DE COBRE PP 1KV 4 X 2,5MM²	COBRECOM	MT	500	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
35.	CABO DE COBRE PP 1KV 4 X 4MM²	COBRECOM	MT	500	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00
36.	CABO DE COBRE PP 1KV 4 X 6MM²	COBRECOM	MT	1.500	R\$ 25,99	R\$ 38.985,00

Valor Total R\$ 1.295.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais)

Empresa: 3E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.516.527/0001-55

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 13, QD.54, LT.13 Bairro: IKARAY CEP: 78130-426 Cidade: VARZEA GRANDE/MT

Telefone: (65) 3684-7209 E-mail: licitacao@3eterraplanagem.com.br

Representante Legal: EDER XXXX XXX ALMEIDA RG: 1XXX048-X SSP/MT CPF: 0XX.1X3.XX1-0X

LOTE Nº. 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MOD ELO	UNID	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	LUVA DE EMENDA DE COMPREENSÃO 35MM	INTELLI	UN	500	R\$ 2,67	R\$ 1.335,00
2.	LUVA DE EMENDA DE COMPREENSÃO 50MM	INTELLI	UN	500	R\$ 4,24	R\$ 2.120,00
3.	LUVA DE EMENDA DE COMPREENSÃO 70MM	INTELLI	UN	500	R\$ 5,87	R\$ 2.935,00
4.	LUVA DE EMENDA DE COMPREENSÃO 95MM	INTELLI	UN	500	R\$ 7,73	R\$ 3.865,00
5.	LUVA DE EMENDA DE COMPREENSÃO 240MM	INTELLI	UN	500	R\$ 23,87	R\$ 11.935,00
6.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 10MM T. ARGOLA	INTELLI	UN	200	R\$ 1,06	R\$ 212,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

7.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM T. ARGOLA	INTELLI	UN	200	R\$ 1,06	R\$ 212,00
8.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM T. ARGOLA	INTELLI	UN	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00
9.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 35MM T. ARGOLA	INTELLI	UN	500	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
10.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM T. ARGOLA	INTELLI	UN	500	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
11.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70MM T. ARGOLA	INTELLI	UN	500	R\$ 4,74	R\$ 2.370,00
12.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 95MM T. ARGOLA	INTELLI	UN	500	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00
13.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 120MM² T. ARGOLA	INTELLI	UN	500	R\$ 9,37	R\$ 4.685,00
14.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 150MM² T. ARGOLA	INTELLI	UN	500	R\$ 12,07	R\$ 6.035,00
15.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 185MM² T. ARGOLA	INTELLI	UN	500	R\$ 14,36	R\$ 7.180,00
16.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 240MM² T. ARGOLA	INTELLI	UN	500	R\$ 23,48	R\$ 11.740,00
17.	MASSA PARA ISOLAÇÃO DE CONDUTORES	MASTIFLEX	KG	10	R\$ 70,47	R\$ 704,70
18.	MASSA PARA CALAFETAR METAL	MASTIFLEX	KG	10	R\$ 15,37	R\$ 153,70

Valor Total R\$ 61.487,40 (Sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

Empresa: FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA CNPJ: 10.376.365/0001-79

Endereço: RUA UM, Nº 699, BLOCO A Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37.718-261 Cidade: POÇOS DE CALDAS/MG

Telefone: (35) 3042-1940 Celular: (35) 9XX60-1XX3 E-mail: licitacoes@ficapocos.com.br

Representante Legal: ADEMIR XXXXX RG: MG-2.XXX.9X0 PC-MG CPF: 4XX.8X4.0XX-3X

LOTE Nº. 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	LÂMPADAS TUBULARES LED 18W / T8 / 1200 MM / BIVOLT	AVANT	UN	200	R\$ 50,50	R\$ 10.100,00
2.	LAMPADAS LED 48W BIV COR BRANCA FRIA SOQ 4U/E27	ALLED	UN	500	R\$ 50,56	R\$ 25.280,00
3.	LAMPADAS LED 32W BIV COR BRANCA FRIA SOQ 4U/E27	ALLED	UN	500	R\$ 46,00	R\$ 23.000,00
4.	LAMPADAS LED 16W BIV COR BRANCA FRIA SOQ 4U/E27	ALLED	UN	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
5.	LUMINARIA LED INDUSTRIAL 150W LUZ BRANCO	ALLED	UN	50	R\$ 315,00	R\$ 15.750,00
6.	REFLETOR 500W COR BRANCO FRIO SMG500 BFGS, IP66	ALLED	UN	100	R\$ 659,98	R\$ 65.998,00
7.	REFLETOR 200W COR BRANCO FRIO SLR200 BFGS, IP66	ALLED	UN	200	R\$ 205,00	R\$ 41.000,00
8.	REFLETOR 150W COR BRANCO FRIO SLR150 BFGS, IP66	ALLED	UN	200	R\$ 199,00	R\$ 39.800,00
9.	REFLETOR 100W COR BRANCO FRIO SLR100 RF, IP 66	ALLED	UN	200	R\$ 107,99	R\$ 21.598,00
10.	REFLETOR 50W COR BRANCO FRIO SLR 50 BF, IP66	ALLED	UN	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
11.	RELÉ FOTO-ELETRICO 220 V / 1200 W COM BASE	MARGIRIUS	UN	50	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

12	SOQUETE TIPO CEBOLINA PARA LAMPADAS T8/T12	DECORLUX	UN	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50
13	SOQUETE DE PORVELANA E-27	DECORLUX	UN	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
Valor Total R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)						
Empresa: 3E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.516.527/0001-55 Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 13, QD.54, LT.13 Bairro: IKARAY CEP: 78130-426 Cidade: VARZEA GRANDE/MT Telefone: (65) 3684-7209 E-mail: licitacao@3eterraplanagem.com.br Representante Legal: EDER XXXX XXX ALMEIDA RG: 1XXX048-X SSP/MT CPF: 0XX.1X3.XX1-0X						

LOTE Nº. 5						
ITE M	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MOD ELO	UNID	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	AMPERIMETRO DIGITAL 0/100A COM TC	SIBRATEC	UN	5	R\$ 259,20	R\$ 1.296,00
2.	AMPERIMETRO DIGITAL 0/200A COM TC	SIBRATEC	UN	5	R\$ 271,85	R\$ 1.359,25
3.	AMPERIMETRO DIGITAL 0/300A COM TC	SIBRATEC	UN	5	R\$ 279,47	R\$ 1.397,35
4.	BOIA DE CONTROLE DE NIVEL ELETROMECHANICA	DECORLUX	UN	25	R\$ 76,74	R\$ 1.918,50
5.	BOTAO IMPULSAO VERDE LUMINOSO Ø22 - Harmony XB4	SIBRATEC	UN	5	R\$ 39,38	R\$ 196,90
6.	BOTAO IMPULSAO VERMELHO LUMINOSO Ø22 - Harmony XB4	SIBRATEC	UN	5	R\$ 39,38	R\$ 196,90
7.	BOTAO IMPULSAO AMARELO LUMINOSO Ø22 - Harmony XB4	SIBRATEC	UN	5	R\$ 39,38	R\$ 196,90
8.	BOTÃO PARADA DE EMERGENCIA Ø22 - ny XB4	SIBRATEC	UN	5	R\$ 66,29	R\$ 331,45
9.	HORIMETRO DIGITAL BIVOLT	SIBRATEC	UN	25	R\$ 433,49	R\$ 10.837,25
10.	INTERRUPTOR SELETOR COMPLETO PRETO DE Ø22 3 POSIÇÕES ESTÁTICO 2NA	SIBRATEC	UN	5	R\$ 79,34	R\$ 396,70
11.	INTERRUPTOR SELETOR COMPLETO PRETO DE Ø22 2 POSIÇÕES ESTÁTICO 1NA+1NF	SIBRATEC	UN	5	R\$ 63,51	R\$ 317,55
12.	TIMER DIGITAL DIARI/SEM 220V RTST-20 100A	SIBRATEC	UN	25	R\$ 498,30	R\$ 12.457,50
Valor Total R\$ 30.902,25 (Trinta mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos)						
Empresa: 3E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.516.527/0001-55 Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 13, QD.54, LT.13 Bairro: IKARAY CEP: 78130-426 Cidade: VARZEA GRANDE/MT Telefone: (65) 3684-7209 E-mail: licitacao@3eterraplanagem.com.br Representante Legal: EDER XXXX XXX ALMEIDA RG: 1XXX048-X SSP/MT CPF: 0XX.1X3.XX1-0X						

LOTE Nº. 6						
ITE M	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MOD ELO	UNID	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ACOPLAMENTO 2P+T INDUSTRIAL 6H 16 AMPERES	SIBRATEC	UN	10	R\$ 50,43	R\$ 504,30
2.	ACOPLAMENTO 3P+T INDUSTRIAL 6H 32 AMPERES/220V	SIBRATEC	UN	10	R\$ 68,17	R\$ 681,70



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

3.	ACOPLAMENTO 3P+T INDUSTRIAL 6H 32 AMPERES/380V	SIBRATEC	UN	10	R\$ 109,85	R\$ 1.098,50
4.	ACOPLAMENTO 2P+T 20A SN07320PT	SIBRATEC	UN	50	R\$ 8,38	R\$ 419,00
5.	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL REFORÇADO, COR PRETA, ANTI-CHAMA, COM BITOLA DE 100MM (4"), DO TIPO CORRUGADO.	PLASTBRAS	M	50	R\$ 14,87	R\$ 743,50
6.	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL REFORÇADO, COR PRETA, ANTI-CHAMA, COM BITOLA DE 150MM (6"), DO TIPO CORRUGADO.	PLASTIBRAS	M	50	R\$ 21,78	R\$ 1.089,00
7.	ELETRUDUTO PVC RIGIDO ROSCA PRETO 1.1/4" BARRA 3 MTS	ELECON	UN	10	R\$ 26,55	R\$ 265,50
8.	ELETRUDUTO PVC RIGIDO ROSCA PRETO 2" BARRA 3 MTS	ELECON	UN	10	R\$ 55,83	R\$ 558,30
9.	ELETRUDUTO PVC RIGIDO ROSCA PRETO 4" BARRA 3 MTS	ELECON	UN	10	R\$ 78,72	R\$ 787,20
10.	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO/TENSÃO 19MM X 10M X 0,76MM	DECORLUX	UN	500	R\$ 44,71	R\$ 22.355,00
11.	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO 19MM X 20M X 19MM	DECORLUX	UN	1.500	R\$ 31,93	R\$ 47.895,00
12.	PLUG 2P+T INDUSTRIAL 6H 16 AMPERES	SIBRATEC	UN	10	R\$ 40,05	R\$ 400,50
13.	PLUG 3P+T INDUSTRIAL 6H 32 AMPERES/220V	SIBRATEC	UN	10	R\$ 48,66	R\$ 486,60
14.	PLUG 2P+T 10A SN07320PT	PERLEX	UN	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00
15.	PLUG 2P+T 20A SN07320PT	PERLEX	UN	50	R\$ 10,02	R\$ 501,00
16.	QUADRO SOBREPOR TIPO PVC 12/16 CIRCUITOS COM BARRAMENTOS	PERLEX	UN	10	R\$ 359,07	R\$ 3.590,70
Valor Total R\$ 81.745,80 (Oitenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)						
Empresa: 3E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.516.527/0001-55						
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 13, QD.54, LT.13 Bairro: IKARAY CEP: 78130-426 Cidade: VARZEA GRANDE/MT						
Telefone: (65) 3684-7209 E-mail: licitacao@3eterraplanagem.com.br						
Representante Legal: EDER XXXX XXX ALMEIDA RG: 1XXX048-X SSP/MT CPF: 0XX.1X3.XX1-0X						

LOTE Nº. 7						
ITE M	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MOD ELO	UNI D	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ARAME LISO GAL. Nº 16	MORLAN	KG	15	R\$ 28,43	R\$ 426,45
2.	ASPIRADOR PÓ E ÁGUA 1800W/220V	ELECTROLUX	PÇ	3	R\$ 1.572,07	R\$ 4.716,21
3.	CHAVE FUSIVEL TIPO XS 15 KV	MAURIZIO	UN	30	R\$ 517,04	R\$ 15.511,20
4.	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR FUSIVEL RFW 400, CORRENTE NOMINAL 400A, TENSÃO NOMINAL 690V, COM EIXO PROLONGADOR REF: EC06 COM ACIONAMENTO ROTATIVO EXTERNO REF: EC06	MAURIZIO	UN	5	R\$ 2.587,96	R\$ 12.939,80
5.	CONTATOR AUXILIAR 220V 2NA+2NF REF:3RH1122-1AN10	SIEMENS	UN	10	R\$ 163,65	R\$ 1.636,50
6.	CONECTOR PERFURANTE (10MM - 95MM)	ALLED	UN	200	R\$ 15,27	R\$ 3.054,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

7.	CONECTOR RJ45 BLINDADO PARA ETHERNET INDUSTRIAL - PACOTE COM 100 UNIDADES	LINK +	PCT	1	R\$ 39,07	R\$ 39,07
8.	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO-COBRE - 5/8" POR2400 MM COM CONECTORES	INTELLI	UN	200	R\$ 57,92	R\$ 11.584,00
9.	MUFLA DE AT TERMINAL INTERNO COM ISOLAÇÃO 13,8KV	3M	UN	8	R\$ 493,96	R\$ 3.951,68
10.	MUFLA DE AT TERMINAL EXTERNO COM ISOLAÇÃO 13,8KV	3M	UN	8	R\$ 822,40	R\$ 6.579,20
11.	PARA RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO POLIMÉTRICO 15KV	MAURIZIO	UN	30	R\$ 396,90	R\$ 11.907,00
12.	ROTULADOR ELETRONICO BROTHER MODELO PT-80	BROTHER	UN	3	R\$ 719,65	R\$ 2.158,95
13.	TRILHO P/CONTATOR 35MM	AIEDEM	M	10	R\$ 19,59	R\$ 195,90

Valor Total R\$ 74.699,96 (Setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Empresa: 3E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.516.527/0001-55

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 13, QD.54, LT.13 Bairro: IKARAY CEP: 78130-426 Cidade: VARZEA GRANDE/MT

Telefone: (65) 3684-7209 E-mail: licitacao@3eterraplanagem.com.br

Representante Legal: EDER XXXX XXX ALMEIDA RG: 1XXX048-X SSP/MT CPF: 0XX.1X3.XX1-0X

LOTE Nº. 8						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MOD ELO	UNID	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP. NEMA	ELETROMAR	UN	5	R\$ 222,00	R\$ 1.110,00
2.	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 AMP. NEMA	ELETROMAR	UN	5	R\$ 221,90	R\$ 1.109,50
3.	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 AMP. NEMA	ELETROMAR	UN	5	R\$ 224,92	R\$ 1.124,60
4.	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMP. NEMA	ELETROMAR	UN	5	R\$ 199,15	R\$ 995,75
5.	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AMP. NEMA	ELETROMAR	UN	5	R\$ 199,99	R\$ 999,95
6.	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP. NEMA	ELETROMAR	UN	5	R\$ 199,99	R\$ 999,95
7.	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 125A, 25KA/220V, REFERENCIA 11339647	ELETROMAR	UN	30	R\$ 439,00	R\$ 13.170,00
8.	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR 63 A	ELETROMAR	UN	30	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70
9.	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR 50 A	ELETROMAR	UN	30	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70
10.	DISJUNTOR TIPO DIN BIPOLAR C50A	ELETROMAR	UN	10	R\$ 52,99	R\$ 529,90
11.	DISJUNTOR TIPO DIN BIPOLAR C40A	ELETROMAR	UN	10	R\$ 39,50	R\$ 395,00
12.	DISJUNTOR TIPO DIN BIPOLAR C32A	ELETROMAR	UN	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00
13.	DISJUNTOR TIPO DIN BIPOLAR C25A	ELETROMAR	UN	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
14.	DISJUNTOR TIPO DIN BIPOLAR C20A	ELETROMAR	UN	10	R\$ 35,99	R\$ 359,90
15.	DISJUNTOR TIPO DIN BIPOLAR C16A	ELETROMAR	UN	10	R\$ 35,99	R\$ 359,90
16.	DISJUNTOR TIPO DIN BIPOLAR C10A	ELETROMAR	UN	10	R\$ 35,99	R\$ 359,90
17.	DISJUNTOR TIPO DIN BIPOLAR C6A	ELETROMAR	UN	10	R\$ 89,99	R\$ 899,90
18.	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR C 10A	ELETROMAR	UN	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
19.	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR C 16 A	ELETROMAR	UN	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
20.	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR C 25 A	ELETROMAR	UN	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

21	ELO FUSÍVEL 6A TIPO K	POTENCIA LIGHT	UN	60	R\$ 6,99	R\$ 419,40
22	ELO FUSÍVEL 10A TIPO K	POTENCIA LIGHT	UN	60	R\$ 6,99	R\$ 419,40
23	ELO FUSÍVEL 15A TIPO K	POTENCIA LIGHT	UN	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
24	ELO FUSÍVEL 25A TIPO K	POTENCIA LIGHT	UN	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
25	ELO FUSÍVEL 40A TIPO K	POTENCIA LIGHT	UN	60	R\$ 8,99	R\$ 539,40
26	FUSÍVEL NH TAMANHO 00 100 AMPERES (GL/GG)	NEGRINI	UN	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
27	FUSÍVEL NH TAMANHO 00 100 AMPERES ULTRA RÁPIDO (GR/AR)	NEGRINI	UN	12	R\$ 145,90	R\$ 1.750,80
28	FUSÍVEL NH TAMANHO 00 160 AMPERES (GL/GG)	NEGRINI	UN	12	R\$ 103,12	R\$ 1.237,44
29	FUSÍVEL NH TAMANHO 00 160 AMPERES ULTRA RÁPIDO (GR/AR)	NEGRINI	UN	12	R\$ 135,60	R\$ 1.627,20
30	FUSÍVEL NH TAMANHO 01 100 AMPERES	NEGRINI	UN	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
31	FUSIVEL ULTRA RAPIDO NH AR FNH00-200K-A WEG	NEGRINI	UN	12	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
32	FUSIVEL ULTRA RAPIDO NH AR FNH2-630A-K WEG	NEGRINI	UN	60	R\$ 443,90	R\$ 26.634,00
33	FUSIVEL NH3 ULTRA RAPIDO 900A 690V 100KA	NEGRINI	UN	12	R\$ 612,43	R\$ 7.349,16
34	FUZIVEIS DE VIDRO AG20 0,5 A	NEGRINI	UN	10	R\$ 2,79	R\$ 27,90
35	FUZIVEIS DE VIDRO AG 20 1,0 A	NEGRINI	UN	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
36	FUZIVEIS DE VIDRO AG 20 2,0 A	NEGRINI	UN	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
37	FUZIVEIS DE VIDRO AG 20 2,5 A	NEGRINI	UN	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
38	FUZIVEIS DE VIDRO AG 20 3,0 A	NEGRINI	UN	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
39	FUZIVEIS DE VIDRO AG 20 5,0 A	NEGRINI	UN	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00

Valor Total R\$ 71.199,95 (Setenta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

Empresa: 3E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.516.527/0001-55

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 13, QD.54, LT.13 Bairro: IKARAY CEP: 78130-426 Cidade: VARZEA GRANDE/MT

Telefone: (65) 3684-7209 E-mail: licitacao@3eterraplanagem.com.br

Representante Legal: EDER XXXX XXX ALMEIDA RG: 1XXX048-X SSP/MT CPF: 0XX.1X3.XX1-0X

LOTE Nº. 9						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	SOFT START SSW07 BSSW070130T5SZ	WEG	UN	10	R\$ 7.015,00	R\$ 70.150,00
2.	SOFT START SSW07 BRSSW070061T5SZ	WEG	UN	10	R\$ 4.370,20	R\$ 43.702,00
3.	SOFT START SIEMENS 3RW 4046 - 1BB14 80A	SIEMENS	UN	10	R\$ 4.995,00	R\$ 49.950,00
4.	INVERSOR DE FREQ CFW110289T6OYZ 690V	WEG	UN	3	R\$ 102.966,00	R\$ 308.898,00

Valor Total R\$ 472.700,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, e setecentos reais)

Empresa: AMORIM EQUIPAMENTOS E MATERIAS LTDA CNPJ: 27.677952/0001-09

Endereço: RUA JESUS SALUSTIANO Nº 37 Bairro: VALE DO IPE CEP: 36.507-284 Cidade: UBA/MG

Telefone: (32) 3531-6400 Celular: (32) 9XXX3-6XX0 E-mail: amorim.equipamentos@gmail.com

Representante Legal: DOUGLAS XXXX XXX AMORIM RG: MXXX268XX5 SSP/MG CPF: 0XX.9XX.XX6-X5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

LOTE Nº. 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICO TIPO T4, CONT. 100A COMPLETO	RADEC	UN	2	R\$ 1.827,30	R\$ 3.654,60
2.	PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICO TIPO T5, CONT.150A COMPLETO	M3	UN	2	R\$ 2.150,60	R\$ 4.301,20
3.	PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICO TIPO T6, CONT.200A COMPLETO	M3	UN	2	R\$ 3.184,10	R\$ 6.368,20
Valor Total R\$ 14.324,00 (Catorze mil, trezentos e vinte e quatro reais)						
Empresa: CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA CNPJ: 48.245.709/0001-83						
Endereço: RUA JOSÉ BARRIGA, Nº 2849 Bairro: VILA CARVALHO, CEP: 78714-188 Cidade: RONDONÓPOLIS/MT						
Telefone: (66) 3425-2561 Celular: (66) 99711-2641, E-mail: construforteterceirizacoes@gmail.com						
Representante Legal: JEAN MATEUS PEREIRA BISPO, RG: XXXX702XX40 MTE/MT, CPF: 0XX.5XX.XX1-X3						

LOTE Nº. 13						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	TRANSFORMADOR 75KVA /15KV LIGAÇÃO EM TRIANGULO 13.8KV, 13.2KV E 12,6KV; LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL 380/220V 60HZ	ROMAGNOL E	UN	1	R\$ 16.127,44	R\$ 16.127,44
2.	TRANSFORMADOR 112KVA /15KV LIGAÇÃO EM TRIANGULO 13.8KV, 13.2KV E 12,6KV; LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL 380/220V 60HZ	ROMAGNOL E	UN	1	R\$ 25.346,00	R\$ 25.346,00
3.	TRANSFORMADOR 150KVA /15KV LIGAÇÃO EM TRIANGULO 13.8KV, 13.2KV E 12,6KV; LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL 380/220V 60HZ	ROMAGNOL E	UN	1	R\$ 30.222,53	R\$ 30.222,53
4.	TRANSFORMADOR 225KVA /15KV LIGAÇÃO EM TRIANGULO 13.8KV, 13.2KV E 12,6KV; LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL 380/220V 60HZ	ROMAGNOL E	UN	1	R\$ 48.301,00	R\$ 48.301,00
5.	TRANSFORMADOR 300KVA /15KV LIGAÇÃO EM TRIANGULO 13.8KV, 13.2KV E 12,6KV; LIGAÇÃO ESTRELA	ROMAGNOL E	UN	1	R\$ 56.558,95	R\$ 53.558,95



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

	COM NEUTRO ACESSÍVEL 380/220V 60HZ					
6.	TRANSFORMADOR 500KVA /15KV LIGAÇÃO EM TRIÂNGULO 13.8KV, 13.2KV E 12,6KV; LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL 380/220V 60HZ	ROMAGNOL E	UN	1	R\$ 47.118,13	R\$ 47.118,13

Valor Total R\$ 220.674,05 (Duzentos e vinte mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)

Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 37.227.550/0001-58

Endereço: RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Bairro: SETOR OESTE CEP: 74125-070 Cidade: GOIANIA/GO

Telefone: (62) 3095-4399 E-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Representante Legal: FERNANDO XXXXXXX VALE RG: 1XX2X9 SSP/GO CPF: 0XX.0X6.9XX-5X

LOTE Nº. 15						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12", ISOLADO 1000V, SERRA COM COMPRIMENTO DE 148 MM - PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS TRABALHOS EM LINHAS VIVAS DE ATÉ 1000V EM CORRENTES ALTERNADAS OU 1500V EM CORRENTES CONTÍNUAS.	GEDORE	PÇ	3	R\$ 878,51	R\$ 2.635,53
2.	ALICATE CRIMPADOR PARA RJ-45	VONDER	PÇ	3	R\$ 200,35	R\$ 601,05
3.	ALICATE DE BICO, MEIA CANA CHATO E LONGO 6,1/2" ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 108,95	R\$ 326,85
4.	ALICATE DE BICO MEIA CANA LONGO 8" ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 175,74	R\$ 527,22
5.	ALICATE DE BOMBA D' ÁGUA 143-10" ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 254,54	R\$ 763,62
6.	ALICATE DE CORTE DIAGONAL MOD. AMERICANO 8" ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 133,87	R\$ 401,61
7.	ALICATE DE CORTE DIAGONAL MOD. SECO 6,1/2" ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 103,19	R\$ 309,57
8.	ALICATE PRENSA TERMINAIS 8"	VONDER	PÇ	3	R\$ 320,72	R\$ 962,16
9.	ALICATE DE PRESSÃO 10" ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 268,32	R\$ 804,96
10.	ALICATE DESCASCADOR DE CABOS PARA TERMINAIS ATÉ 6MM²	VONDER	PÇ	3	R\$ 479,76	R\$ 1.439,28
11.	ALICATE PRENSA TERMINAIS 6MM² Á 400MM² HIDRAULICO COM JOGO DE MATRIZ	VONDER	PÇ	3	R\$ 4.227,08	R\$ 12.681,24
12.	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO 6,1/2" ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 142,57	R\$ 427,71
13.	ALICATE TIPO BOMBA D' ÁGUA ISOLAÇÃO 1KV 1.1/4"	VONDER	PÇ	3	R\$ 285,53	R\$ 856,59
14.	ALICATE TIPO TELEFONE BICO RETO 8" VDE ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 539,07	R\$ 1.617,21
15.	ALICATE CORTA CABOS DE CORTE PROGR COM ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 8.295,10	R\$ 24.885,30



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

16	ALICATE CORTA CABOS, CATRACAS ATE 240MM², DIAMETRO 32MM, CORTA ALUM E COBRE	VONDER	PÇ	3	R\$ 1.152,93	R\$ 3.458,79
17	ALICATE UNIVERSAL SUPER 200JC 8" ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 497,91	R\$ 1.493,73
18	BOLSA DE FERRAMENTA EM LONA, 400 X 200 X 300MM	VONDER	PÇ	3	R\$ 475,71	R\$ 2.854,26
19	CHAVE AJUSTAVEL 15"	VONDER	PÇ	3	R\$ 366,85	R\$ 1.100,55
20	CHAVE AJUSTAVEL V62 10" ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 648,41	R\$ 1.945,23
21	FACA DESCASCADORA DE CABOS CURVO NR ISOLADO	VONDER	PÇ	3	R\$ 446,00	R\$ 1.338,00
22	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 220V	BLACK DECKER	PÇ	3	R\$ 725,59	R\$ 2.176,77
23	FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V COM BATERIA	DEWALT	PÇ	3	R\$ 1.925,48	R\$ 5.776,44
24	JOGO KIT DE SERRA COPO PARA ELETRICISTAS 15 PEÇAS	VONDER	PÇ	3	R\$ 1.597,87	R\$ 4.793,61
25	JOGO DE CHAVE ALLEN 15 PEÇAS - ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 1.101,75	R\$ 3.305,25
26	JOGO DE BROCAS EM AÇO RAPIDO DE 1MM A 12MM	VONDER	PÇ	3	R\$ 243,77	R\$ 731,31
27	JOGO DE BROCAS COM PONTA DE VIDEA DE 4MM ATÉ 12MM	VONDER	PÇ	3	R\$ 455,53	R\$ 1.366,59
28	JOGO DE CHAVE BIELA EM CROMO VANÁDIO 6MM À 19MM ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 6.200,61	R\$ 18.601,83
29	JOGO DE CHAVES CANHÃO EM CROMO VANÁDIO VDE ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 1.280,43	R\$ 3.841,29
30	JOGO CHAVE DE FENDA COM HASTE ISOLADA NR10 ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 493,92	R\$ 1.481,76
31	JOGO CHAVE DE FENDA PHILIP COM HASTE ISOLADA NR10 ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 414,63	R\$ 1.243,89
32	JOGO SACA PINOS VDE EM AÇO CROMO VANADIO ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 1.687,92	R\$ 5.063,76
33	JOGO DE CHAVE DE FENDA E CRUZADAS VDE ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 592,77	R\$ 1.778,31
34	JOGO CHAVE L, SEXTAVADA (ALLEN), ACO CROMO-VANADIO, VDE TAMANHO 3MM Á 12MM, ISOLAÇÃO 1000V	VONDER	PÇ	3	R\$ 2.778,13	R\$ 8.334,39
35	JOGO CHAVE COMBINADA DE 06 A 32 ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 5.485,53	R\$ 16.456,59
36	JOGO DE CHAVES SOQUETES VDE 1/2" ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 5.293,06	R\$ 15.879,18
37	JOGO CHAVE ESTRELA VDE DE 06 A 32 ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 5.613,35	R\$ 16.840,05
38	JOGO CHAVE FIXA VDE DE 06 A 32 ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 5.555,28	R\$ 16.665,84
39	JOGO DE MACHOS DE 1MM A 16MM	VONDER	PÇ	3	R\$ 1.080,81	R\$ 3.242,43
40	LANTERNA LED C/ BATERIA RECARREGAVEL EM AÇO ESCOVADO OU ALUMINIO COM CARREGADOR VEICULAR E BIVOLT.	AVANT	PÇ	3	R\$ 307,64	R\$ 922,92
41	LIMA REDONDA 3/8"	VONDER	PÇ	3	R\$ 41,88	R\$ 125,64
42	LIMA CHATA 1/2"	VONDER	PÇ	3	R\$ 61,44	R\$ 184,32



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

43	MARTELETE PERFURADOR SDS-PLUS 220V 680W	BLACK DECKER	PÇ	3	R\$ 2.237,48	R\$ 6.712,44
44	MARTELO BOLA 300G ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 326,10	R\$ 978,30
45	RABICHO DE PENDENTE DE LUZ 12V, BATERIA AUTOMOTIVA	ADHARA	PÇ	3	R\$ 147,00	R\$ 441,00
46	TALHADEIRA 16 MM 44473 ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 237,96	R\$ 713,88
47	TALHADEIRA 19 MM 44473 ISOLAÇÃO 1KV	VONDER	PÇ	3	R\$ 224,30	R\$ 672,90
48	TRENA 10 METROS	VONDER	PÇ	3	R\$ 114,35	R\$ 343,05
49	VIRA-MACHO TIPO "T"	VONDER	PÇ	3	R\$ 256,93	R\$ 770,79

Valor Total R\$ 200.874,99 (Duzentos mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Empresa: CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA CNPJ: 48.245.709/0001-83

Endereço: RUA JOSÉ BARRIGA, Nº 2849 Bairro: VILA CARVALHO, CEP: 78714-188 Cidade: RONDONÓPOLIS/MT

Telefone: (66) 3425-2561 Celular: (66) 9XXX1-2XX1, E-mail: construforteterceirizacoes@gmail.com

Representante Legal: JEAN XXXX PEREIRA XXXX RG: 1XX07XXX040 MTE/MT, CPF: 0XX.5XX.7XX-X3

LOTE Nº. 16						
ITE M	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ANALIZADOR DE QUALIDADE DE ENERGIA SERIE II MODELO 438-II	FLUKE	UN	3	R\$ 140.000,00	R\$ 420.000,00

Valor Total R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

Empresa: PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 15.096.019/0001-50

Endereço: RUA SEIS Nº 146 LOTE CONSTA DO SOL Bairro: JARDIM SHANGRI-LÁ CEP: 78055-424 Cidade: CUIABÁ/MT

Celular: (65) 9XXX9-1XX4 E-mail: planos.ltda@gmail.com

Representante Legal: SONIA XXXX BISPO DE XXXXX RG: 0XXX4XXX9 SESP/MT CPF: 2XX.8XX.6XX-X2

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para fazer face às despesas decorrentes da presente ata, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

03 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

01 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

2.113 – MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO – 030030

03 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

01 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

17.512.3010.2113 – MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 30033



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão entregues de acordo com os itens contidos na cláusula quarta, e na ordem de fornecimento, conforme exigências e especificações constantes do Edital.

5.2. O Fornecedor Registrado terá o prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias úteis** para a entrega dos produtos, objeto deste ATA DE REGISTRO DE PREÇO, contado após recebimento da Ordem de Fornecimento, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua José de Alencar, nº411, CEP: 78.710-270 – Bairro Monte Líbano, Rondonópolis MT, horário comercial 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:30, de segunda a sexta, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta autarquia.

5.3. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo indicados na ordem de fornecimento, correndo por conta da contratada, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros impostos e outros, que se fizerem necessários para a entrega dos mesmos.

5.4. Os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as leis pertinentes, bem como, atender aos dispositivos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em conta corrente indicada pelo Fornecedor Registrado, **30 (trinta) dias após aprovação da entrega dos produtos na sede do Órgão Gerenciador**, mediante a conferência de um servidor do SANEAR e apresentação de Nota Fiscal correspondente aos lotes e preços registrados na Ata acerca dos produtos entregues, com suas respectivas quantidades e qualidades.

6.1.1. As condições de pagamento obedecerão ao disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei nº. 8.666/93.

6.2. O Fornecedor Registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número da ordem de Fornecimento e a descrição dos produtos, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

6.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao Fornecedor Registrado, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das mesmas.

6.2.2. Nenhum pagamento isentará ao Fornecedor Registrado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

6.3. O Órgão Gerenciador não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

6.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida ao Fornecedor Registrado para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 6.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

6.5. Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor Registrado deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF).

6.6. Ocorrendo umas das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, poderá haver a repactuação, reajuste, revisão ou realinhamento, que deverá ser precedido de demonstração analítica do aumento dos custos, bem como análise Técnico Contábil do setor Financeiro e Jurídica do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.

6.7. O SANEAR só autorizará a realização dos pagamentos, se houver o atesto no verso da Nota Fiscal pelo responsável do setor requisitante dos produtos entregues pelo Fornecedor Registrado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades do Fornecedor Registrado:

7.1.1. Cumprir fielmente a presente Ata de registro de Preços, de modo que, no prazo estabelecido, os produtos sejam entregues inteiramente;

7.2. Providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos produtos, quando solicitado;

7.1.3. Fornecer os produtos dentro das especificações técnicas e dentro do prazo da validade mínima de doze meses;

7.1.4. Fornecer sempre materiais novos e de primeira qualidade;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

7.1.5. Arcar com o pagamento de transporte, seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais, comerciais, fiscais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento de produtos sem a devida requisição;

7.1.6. Apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, acompanhadas das respectivas autorizações de fornecimento devidamente assinadas pelo servidor responsável do Órgão Gerenciador;

7.1.7. Receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos já fornecidos;

7.1.8. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

7.2. São direitos e responsabilidades do Órgão Gerenciador:

7.2.1. Intervir na execução da Ata de Registro de Preços nos casos e condições previstas no edital da licitação e seus anexos e na legislação pertinente referida nesta ARP;

7.2.2. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do produto e as cláusulas contratuais deste instrumento;

7.2.3. Fiscalizar a forma de fornecimento dos produtos por intermédio do servidor responsável;

7.2.4. Efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor Registrado no prazo estipulado neste termo depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas ordem de fornecimento, já devidamente atestadas pelo servidor do Órgão Gerenciador responsável pela fiscalização;

7.2.5. Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

7.2.6. Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.4. O Fornecedor Registrado que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

8.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.7. O registro do fornecedor será cancelado quando este:

8.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,

8.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito o torne proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.7.1, 8.7.2, 8.7.3, e 8.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

8.9.1. Por razão de interesse público; ou

8.9.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DAS MULTAS

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, e no art. 49, incisos e parágrafos do Decreto da União nº 10.024/2019 ficará impedida de licitar e contratar com o SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa ao Licitante Fornecedor que:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

9.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

9.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas ao Licitante Fornecedor juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS.

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste instrumento;

10.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

10.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

10.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

10.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

10.6. Conforme Decreto da União nº 9.488/2018 as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, e, também;

10.7. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na referida ata para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos, para o recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.3. Os preços propostos serão fixos e irredutíveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis–MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, dispensando os demais por mais privilegiados que sejam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2023.

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA

PAULO JOSE CORREIA
Rep. Legal do Órgão Gerenciador

DOUGLAS SOARES DE AMORIM
AMORIM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA
Rep. Legal do Fornecedor Registrado

JEAN MATEUS PEREIRA BISPO
CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA
Rep. Legal do Fornecedor Registrado

EDER ARAUJO DE ALMEIDA
3E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rep. Legal do Fornecedor Registrado

FERNANDO RODRIGUES VALE
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Rep. Legal do Fornecedor Registrado

ADEMIR MACHADO
FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA
Rep. Legal do Fornecedor Registrado

SONIA MARIA BISPO DE AMORIM
PLANOS COM. DIST. MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Rep. Legal do Fornecedor Registrado



SANEAR

AVISO DE ERRATA

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica para conhecimento de todos os interessados a **ERRATA** do **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 REGISTRO DE PREÇO TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE** cujo o objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CONJUNTO MOTO BOMBA VERTICAL (14QL18, BTTL 1418A), COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TAMBÉM BOMBAS TIPO CENTRIFUGAS, PARA SEREM UTILIZADAS NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, COM RECURSO PRÓPRIO**”.

Onde se lê, no edital:

“...
”

13.5. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTE EM:

13.5.1. Comprovação de aptidão (atestado técnico) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação fornecida por meio de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo ao art. 30, Lei nº 8.666/93.

13.5.2. As licitantes deverão apresentar Atestado de Fornecimento referente o item 13.5.1, comprovando que já forneceram equipamento similar ao objeto desta licitação, ou seja, conjunto motor bomba bipartida axial de potência **500 CV**, vazão e pressão referenciada, sob pena de desclassificação de sua proposta.

Leia-se:

“...
”

13.5. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTE EM:

13.5.1. Comprovação de aptidão (atestado técnico) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação fornecida por meio de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo ao art. 30, Lei nº 8.666/93.

13.5.2. As licitantes deverão apresentar Atestado de Fornecimento referente o item 13.5.1, comprovando que já forneceram equipamento similar ao objeto desta licitação, ou seja, conjunto motor bomba bipartida axial de potência de no mínimo **300 CV**, vazão e pressão referenciada, sob pena de desclassificação de sua proposta.

Rondonópolis – MT, 31 de agosto de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 003/2023 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 003/2023/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO**, a qual está localizada no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2023, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) **Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.**

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
125º	30625979	JULIANA AMORIM COELHO	NÃO
126º	64203559	TASSIANE MICHELY DE OLIVEIRA SANTOS	NÃO
127º	66369910	ELAINE SANTOS MIRANDA	NÃO
128º	60394069	ELIZANGELA BARBOSA SAMPAIO	NÃO
129º	89185395	HELLEN DAYANE PORFIRIO DE FREITAS	NÃO
130º	44687853	THAYLA CAROLINY SILVA DE SOUZA PAULINO	NÃO
131º	78756817	KELLY APARECIDA DA SILVA MONTEIRO BARROS	NÃO
132º	50400555	FERNANDA CRISTINA SOUZA ONOSTORIO	NÃO
133º	24193912	THAINÁ BERNAZZOLLI OURIVES	NÃO
134º	83149631	IVONI DE FÁTIMA CIRINO	NÃO
135º	61867930	GISELA REGINA TONETTI RODRIGUES PEDROSO	NÃO
136º	25002346	ELIANE SOUZA DA SILVA CARDOZO	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
17º	60009106	MARIA DO CARMO RIBEIRO CAMPOS	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
21º	64436289	WENDURY HENRIQUE LEANDRO MAGALHÃES	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- Atender às Condições Prescritas para a Função;
- Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.**

- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, Quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.

t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.**

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 21 de agosto de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
23/08/2023 QUARTA-FEIRA	DAS 08:00 ÀS 17:30	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	125º AO 136º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)	17º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	21º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
24/08/2023 QUINTA-FEIRA	DAS 08:00 ÀS 11:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	125º AO 136º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)	17º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	21º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2023

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF (Atualizado de acordo com estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Titulo de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 120(cento e vinte dias) , anterior ao início do contrato..

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – Apenas, Código QR Code OBRIGATÓRIO -

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2023.

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

DADOS GERAIS

Código		Sexo	() Masculino () Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro		Cidade		UF	
Complemento				CEP	
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado			Nacionalidade	
UF		Naturalidade			
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável	Nome Cônjuge	_____ _____		CPF
Portador de Deficiência	() Sim () Não Qual _____	Tipo Sanguíneo e fator RH			
Grau de instrução					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros
() Completo	() Completo	() Completo	() Especialização () Mestrado
() Incompleto	() Incompleto	() Incompleto	() Doutorado () Outros
Área especialização/mestrado/doutorado			

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade: RG: Órgão emissor: Data de Emissão: UF:	Carteira de Trabalho: Número: Série: Data de Emissão: PIS/PASEP: Data de expedição: UF: Órgão expedidor:
Carteira de Habilitação (CNH): Número CNH: Categoria: Validade: Data Primeira CNH: Data de emissão: UF. Expedição: Órgão expedidor:	Reservista: Reservista Numero: Data de expedição: Reservista Instituição: Categoria: Órgão emissor:
Novo Registro de Identidade Civil (RIC): Número: Órgão emissor:	Registro Nacional de Estrangeiro: Numero: Órgão emissor: Data de expedição:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

UF:	
Data expedição:	
Data de validade:	

Registro Civil/Certidão de Nascimento:

Número certidão:	
Página:	
Livro:	
Matricula:	_____
Cartório:	
UF. Expedição:	
Município:	

Título de Eleitor:

Número:			
Zona:		Seção:	
UF. Expedição:			
Cidade de emissão:			

Registro Profissional:

Reg. Profissional nº:	
Data de validade:	
Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Passaporte:

Número:	
Data de validade:	
Data de expedição:	

Dados Bancários:

Banco		Agencia		Digito	
-------	--	---------	--	--------	--

Conta		Digito		Tipo	
-------	--	--------	--	------	--

Cidade	
--------	--

Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.

Data: _____ Assinatura: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____** como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____/____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____
CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA**

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
_____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515

Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA CADASTRO NO PIS OU PASEP

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____

Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2023.

Assinatura

BANCO DO BRASIL	PASEP	Inclusão e alteração de Dados do participante
Inclusão	Alteração	

Nº Inscrição do Participante _____

Nome do Participante			
Data Nascimento	/ /	CPF	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Sexo () Masculino () Feminino		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Naturalidade:		UF:	
Título de Eleitor:		Ano 1º Emprego	
Nº documento de identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nº CTPS:	Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.**

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu,

portador

do RG _____ e do CPF _____, **contratado** para atuar

no cargo _____ da Rede Municipal de Educação,

me comprometo a cumprir rigorosamente a HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico), em horário

oposto oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, ____ de _____ de 2023.

Assinatura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.**

PORTARIA INTERNA Nº 048/RH/SMGP, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

CONSIDERANDO contrato de n.º 221/2023, Processo de Dispensa de Licitação nº 104/2022, formalizado entre o Município de Rondonópolis/MT e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, cujo objeto é “a prestação, em caráter de exclusividade, dos serviços relacionados ao processamento da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Administração Direta e Indireta e outros serviços similares, mediante a realização de contraprestação em pecúnia por parte da contratada”;

CONSIDERANDO que por força da cláusula primeira a folha de pagamento será processada com exclusividade pela Caixa Econômica Federal;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE RONDONÓPOLIS-MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 23-A, da Lei Complementar nº 031/2005:

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo I a comparecerem à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nos horários compreendidos entre 8h00 às 11h00 e 13h00 às 18h00, para que se proceda com o agendamento da abertura de Contas.

Art. 2º O prazo para agendamento se encerra no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
QUANT.	SERVIDORES
01	ADILSON FERREIRA AGUIAR
02	ADNEIA PEREIRA DE ARAUJO
03	AGUIMAR PEREIRA DA SILVA
04	ALESSANDRA FABIANA ALBACETE DE MORAES
05	AMILTON ALVES DA SILVA
06	EDILSON BATISTA DA MACENA SILVA
07	JHONATAN FERNANDES GOMES
08	JOAQUIM CAMPOS FILHO
09	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
10	JOSE EDILSON GONCALVES
11	JUBERTINA LOPES DA SILVA
12	KAIRO COSTA PEREIRA SILVEIRA
13	MAURINA ANTONIA RESENDE
14	RENATO LEITE DUARTE
15	RONALDO XAVIER DE FIGUEIREDO
16	RUBINALDO CANDIDO GONCALVES
17	SILVIA DE MENESES MOREIRA
18	VALDEIR ROSA DUARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
QUANT.	SERVIDORES
01	CLEITON PEREIRA DA SILVA
02	LUIS RODRIGO BARBOSA OLA
03	MATEUS GIBRAN CORREA ALVES
04	REGINALDO RAMOS DA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
QUANT	SERVIDORES
01	EDEN DE ALMEIDA BUENO
02	ERICA FERREIRA DA SILVA
03	LENNON CUNHA LUSTOSA
04	MARCOS VINICIUS LISBOA CACHUCHO
05	MARIA CAMILO AZEVEDO MORAIS
06	MARIANA POLON DE CARVALHO CALDEIRA
07	MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE
08	NOEMI LANDVOIGT WILHELMS
09	SEBASTIAO FERNANDO SANTOS OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
QUANT.	SERVIDORES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

01	ELZA MARTINS DE GODOY
02	LAURIMAR SOUZA DOS SANTOS
03	MARIA DE FATIMA NUNES RODRIGUES SARTORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
QUANT.	SERVIDORES
01	ANA MARIA DA SILVA
02	MARIO SERGIO GONCALVES
03	VICTOR AFONSO COUTO DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
QUANT.	SERVIDORES
01	ANTONIO JORGE NERIS DE SOUZA
02	DECLEONES DE FARIA
03	DIVINO DE PAULA E SILVA
04	EDIRLENE MARIA DA SILVA
05	ELENILTON LIMA DA SILVA
06	FRANCINE ALICE CHAVES SILVA
07	SANDYS RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
QUANT.	SERVIDORES
01	FATIMA GONCALVES DOS SANTOS PAZ
02	FRANCISCO VALDETARIO MONTEIRO JUNIOR
03	VENILSON ROCHA BARBOSA
04	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
QUANT.	SERVIDORES
01	ALAN THYERRY GONCALVES BELEM
02	AUGUSTO ALMEIDA TEIXEIRA DE FREITAS
03	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMANCIO
04	CAMILA RANZZANI FERNANDES FIGUEIREDO BERNARDO
05	JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA
06	JOAO LUCAS FIQUENE DE ALMEIDA
07	LUCILENE HONORATO
08	MARIO MARQUES DE ALMEIDA
09	MATHEUS XAVIER DE MORAES
10	ORLANDO WISLEY RIBEIRO DA SILVA
11	RYAN MATHEUS DA SILVA TEOTONIO
12	SHIRLEY BEZERRA DE LACERDA
13	VINICIUS RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

QUANT.	SERVIDORES
01	CARLA ALESSANDRA MENDONCA
02	IDELVAMAR MENEZES DE ARAUJO
03	JOAO ALVES DINIZ
04	LUAN SILVA CARDOSO
05	MICHAELA JAQUELINE DE OLIVEIRA
06	PEDRO HENRIQUE PINA BORGES
07	UENDELL RICARDO DE SOUZA AMORIM
08	VALMIR FELIPE FONTINELLI PASSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
QUANT.	SERVIDORES
01	ANDERSON APARECIDO DA SILVA
02	DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO
03	JOSE RENALDO DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO
04	PATRICK PAULO SOUZA SANTOS
05	STHEFANNY MAYER DA SILVA BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
QUANT.	SERVIDORES
01	ADRIANO DO NASCIMENTO GONCALVES
02	CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITAO
03	ERIKA HELLEN LACERDA GOMES DE JESUS
04	JOAO DE SOUZA CABRAL
05	JOSE CARLOS GOMES
06	NAIR PEREIRA DA SILVA
07	REGINALDO CORREA DA SILVA
08	THAISI RAFAELA RIBEIRO DA SILVA
09	THIAGO HENRIQUE GUARDA LEONARDO
10	WILLIAM LIMA CRISOSTOMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
QUANT.	SERVIDORES
01	ADRIANA FERREIRA SILVA ALVES
02	ADRIANA ZENI DE OLIVEIRA
03	CASSIA VERONICA BORGES DA SILVA
04	DHEYSIEL DE SOUZA BARBOSA
05	ELIACIR PEDROSA DA SILVA
06	FIAMA LORRAINE MARTINS
07	GILDA NUBIA DA SILVA
08	GILZA DARCY GONCALVES DE BASTOS SANTOS
09	JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA
10	JOZENIL GOMES DE CAMPOS CABRAL
11	JURANDIR BEZERRA DE MORAIS
12	JUVENILDO BATISTA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

13	LADY ANNE MACIEL ALBERTONI
14	LAURO MARTINS DE AGUIAR
15	MARCIA RITA CARVALHO DA SILVA
16	MAURO SERGIO DA SILVA
17	PAULO ROBERTO ALMEIDA
18	RAKEL FARIA FERREIRA
19	ROMARIO ALMEIDA FREIRE
20	SIRLENE CRISTINA ALVES DO COUTO NETTO
21	VALDEIR BOSCO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA	
QUANT.	SERVIDORES
01	ADIMAR REZENDE DO CARMO
02	CLEBER ROGERIO CARNEIRO DE ABREU
03	FRANCISCA MENEZES DE FARIAS
04	GABRIELA THEIS SALOMAO ZAGUE
05	IVONE FREITAS SANTOS BARRETO
06	JOAO LOUREDO SUBRINHO
07	JOSE ANTONIO TAVARES DA SILVA
08	LILIAN CRISTINA DE MATOS MAFRA
09	LUIZ DIEGO FEITOSA DE SOUZA
10	MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA
11	NUBIA MENDONCA VALADAO
12	REGINA CLAUDIA DE SOUZA
13	SAMARA RODRIGUES MATIAS
14	SIMONE GENEROSO FERREIRA
15	SIMONE LIRIA MORAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
QUANT.	SERVIDORES
01	EDNA PEDROZA BEZERRA
02	IVO PAULO MUNIZ
03	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
04	MARCIA CRISTINA ARAUJO NOGUEIRA DA SILVA
05	SERGIO TADEU GENEROSO DA SILVA
06	WELISON FRANCISCO BRAGA

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
QUANT.	SERVIDORES
01	ANTONIO CARMELO SORET HUNGER
02	ENIVALDO MENDES DA SILVA

PROCURADORIA GERAL/FISCAL	
QUANT.	SERVIDORES
01	JAYANE CAETANO DE SOUZA NASCIMENTO
02	JOSE ELSON VALERIANO JUNIOR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

03	JULIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA REAL
04	SHAIENE TAYNARA FONTES DE OLIVEIRA
05	SUELLEN FERREIRA DE ALMEIDA
06	TANIA REGINA NANES DA SILVA
07	WELLYTON SENNA SANTOS DE OLIVEIRA
08	ZEILE SOUZA CAMPOS ROSA CALACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
QUANT.	SERVIDORES
1	ADRIA CRISTINA MODOLON LEITE DA SILVA
2	ALESSANDRA MARIA ALVES SANTANA
3	ALIA ABBAS
4	ALINE DE SOUZA NUNES
5	ALLINE APARECIDA DA CRUZ FERRAZ PESSOA
6	ALLINE FONTES CORREA
7	AMANDA SOUZA RODRIGUES
8	ANA CAROLINA ELIAS SANTOS CARDOSO
9	ANA CLAUDIA MACEDO RODRIGUES
10	ANA CLAUDIA SAMPAIO DA SILVA
11	ANA RUBIA ABILIO SILVA
12	ANDRE LUIS DE AVILA ASSUNCAO
13	ANDREIA MARIA DA SILVA
14	ANGELA DABELA LANOVA
15	ANTONIO CAVALCANTE GALVAO
16	APARECIDA ALZENIR FERREIRA GONCALVES
17	APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA FAVRETTO
18	ARIATNA RAFAELE FELTRIN
19	AUDIENE CORREIA DOS SANTOS RABELO
20	AZIZA LUIZA DAUD JUNQUEIRA
21	CELIMAR FERREIRA DA SILVA
22	CELMA FERREIRA DE LIMA
23	CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO FIGUEIREDO
24	CLAIANE CAIRES BARBOSA
25	CLAUDIA FERNANDA DA SILVA RIBAS
26	CLEBER MARCIAL AGUILAR VERQUIETINI
27	CLELAYNE SILVA COSTA BRANDAO
28	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA
29	DANIEL DO AMARAL BIUDES
30	DANIELE CRISTINA ORMON PACITO
31	DAVI LEMES DA SILVA
32	DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA
33	DIVINO JESUS DE FREITAS
34	DORIZETH MIRANDA DE SOUSA DOURADO
35	ELIANE GONCALVES DE ALMEIDA CASTRO
36	ELISANGELA NUNES
37	ENEZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR
38	ESTRELA CAROLINE ANGELICA DE SOUZA
39	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA CHAVES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

40	FERNANDO BARBOSA DA SILVA
41	FLAVIA PATRICIA CARDOSO VIEIRA
42	FRANCIELE NOVAIS GOMES FONSECA
43	FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES CHAVES DUARTE
44	GABRIELA MATOS DE OLIVEIRA
45	GABRIELLA CRISTINNA DA SILVA JOTA
46	GEIZIELLE CHAVES DE OLIVEIRA SPANI
47	GISELIANE MOREIRA DOS SANTOS
48	HAYLAHAYME REGINA FREITAS GOMES CABRAL
49	HEDVANIA TELES BLAUT
50	HELENA SILVA DE SOUZA ALVES
51	HELIA RUBIA ALVES DE OLIVEIRA
52	HELLEN CRISTIANE ZANCHETA
53	HENRIQUE FERREIRA DIAS
54	HIARIMY CARNEIRO NERY
55	HIGOR DE ASSIS FREITAS
56	IDIMAR DA COSTA FERREIRA
57	IRENE ROSA BARBOSA
58	IVAN HENRIQUE WAHLBRINK
59	JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR
60	JAMAL COSTA ABDO
61	JAQUELINE MARIA DE CASTRO LUCENA
62	JOELMA BARBOZA DOS SANTOS RAMOS
63	JOSE CARLOS FERREIRA
64	JOYCE REGGYANE DOURADO DE LIMA
65	JULIANE DE MELO SAUNALI
66	JURACY CAVALCANTE CARDOSO
67	KARLA ALESSANDRA MORAES LEAO
68	KATIA REGINA MARQUES DE SOUZA
69	KELLI DOS SANTOS DE ANDRADE
70	KLEYSLLER WILLON SILVA
71	LAERCIO CANDIDO
72	LAYSE LEITAO MEDEIROS SERRANO
73	LILIAN DA SILVA SANTANA
74	LINDOMAR DAMAS DE FREITAS
75	LORAINÉ SANTIAGO DE SOUZA
76	LORRANE RODRIGUES FABRICIO
77	LOURENCO RIBEIRO DA CRUZ NETO
78	LOURIVAL DE OLIVEIRA
79	LUANA LETICIA RODRIGUES REYNAUD
80	LUANA RAIANI BARBOSA BARBIERI FIGUEIREDO
81	LUCAS MENESES PEREIRA
82	LUCIANA BATISTA DA SILVA
83	LUCIANA REGINA DA SILVA
84	LUCIENE LEMOS GUL
85	LUZITANIA FERREIRA COELHO
86	MARCOS DE OLIVEIRA LUSTOSA DE ALENCAR
87	MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIAO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

88	MARCUS VINICIUS MARQUES D AVILA
89	MARIA DAS GRAAÇAS MARQUES
90	MARLENIANA BARBOSA ARANTES
91	MELISSA GIRALDI FARIA
92	MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
93	MONIZE EMANUELI FASSINA DA SILVA
94	NAIR RENI TEIXEIRA BOSQUE BARBOSA
95	NATALIA CANDEIAS DE OLIVEIRA SANTOS
96	NEUZA APARECIDA ADVENTE DA SILVA
97	OZELIA ARAUJO DE OLIVEIRA
98	PAMELA DE FREITAS SOUZA
99	PATRICIA SEMPETEGUI CARDENAS
100	PATRICIA SILVA BRANCO
101	PAULA FERNANDA GARCIA DE CARVALHO
102	PEDRO LUIZ CARVALHO E SILVA
103	RAIANE GOMES FERNANDES
104	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS
105	RAQUEL REGINA CAMARGO GARCIA
106	REGINALDO DE SOUZA SANTOS
107	REJANE SILVA E SOUZA CASTRO
108	RENATO AUGUSTO MENEGAZ
109	ROBERTO ALVES VIEIRA
110	RODOLFO DE GRANDE FRANCA
111	RODRIGO SOARES DA SILVA
112	ROSANGELA LIMA DA COSTA MIRANDA
113	ROSECLAUDIA DE FATIMA FERREIRA BENTA
114	ROSENI CANDIDO DE SOUZA
115	ROSILDA ALVES PINTO
116	RUI MAURICIO DOS SANTOS
117	SAMUEL LOPES DE SOUZA
118	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA
119	SARA LUCIANO DE SOUZA VALDIVIEZO
120	SAULA OLIVEIRA BARBOZA RODRIGUES
121	SEBASTIAO MAGALHAES PEREIRA
122	SELIAN MEDEIROS EUZEBIO
123	SILVANA AMARAL OLIVEIRA
124	SIMONE ELIDIANE RODRIGUES DE FREITAS LEDES
125	SIMONE FERREIRA DA SILVA
126	SIMONE MARTINS LOPES
127	SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO
128	STEPHANY PAIVA DAMASCENA
129	SUELI APARECIDA MARTINS
130	TALITA GOMES PEIXOTO FAGUNDES
131	THIAGO ONORIO SCHIAVINATO
132	VALDIRENE MARIA DOS SANTOS
133	VALDIRENE SILVA DE SOUZA PEREIRA
134	VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS NETO
135	VALTER FERREIRA DA SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

136	VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA
137	VANESSA DE BRITO VALADARES
138	VANIA FIGUEIRA DE SANTANA MOURA
139	VANILDA BEZERRA DA CONCEICAO
140	VANUSCLEIA RIBEIRO
141	ZELIA CARNEIRO DE VASCONCELOS
142	ZORIONARIA CAVALCANTE COSTA
143	ZULEIDE DA SILVA CARVALHO
144	ANICLEIA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Qauntidade	Servidor
1	ADRIANA KATIA RIBEIRO
2	ADRIANA MARIA LUCENA DA SILVA
3	ADRIANO MELO AGUIAR
4	AILDA GRACIOSA DOS SANTOS
5	ALDIANA HONORATO DOS SANTOS FIGUEIREDO
6	ALESSANDRA CORBALAN GUSMAN PITOL
7	ALEXANDRA DA SILVA SALOMAO
8	ALEXANDRA GONCALVES DA SILVA
9	ALINE FERREIRA DA COSTA
10	ALINE SOUZA SANTOS
11	ALLINE DE SOUZA NUNES
12	ALLINE GONCALVES DE SOUZA
13	ALLYNE FERNANDA ALVES MOREIRA
14	AMANDA MACHADO MARTINS
15	AMELIA PIRES RODRIGUES DA SILVA
16	ANA BEATRIZ GREGORIO GONCALVES
17	ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO
18	ANA JULIA SANTIAGO MACHADO FUTANA
19	ANA MARCIA CARMO DUARTE ALMEIDA
20	ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA
21	ANA MARIA MOREIRA DA SILVA
22	ANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
23	ANA PAULA DE MORAIS
24	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
25	ANA RICARDO DE LOIOLA BARBOSA
26	ANDERSON DE ALENCAR ESTRELA
27	ANDIARA DE FATIMA TIMM
28	ANDREA CRISTINA BARROS DE PAULA
29	ANDREA MORAIS ROSA
30	ANDRESSA CARINE DOS SANTOS
31	ANDRESSA DUARTE LIBANIO RIBEIRO
32	ANDRIELLE RIBEIRO CLAUDINO
33	ANGELA MARIA FERRON
34	ANNA JULIA GODAS SIQUEIRA
35	ANTONIA JECILDA DE OLIVEIRA FROTA
36	ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

37	ANTONIO ZANIN MARCAL
38	APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
39	APARECIDA DE FATIMA ALVES
40	APARECIDA MORAES SIQUEIRA SENE
41	ARLINDELSON TUGOETUWO
42	ARYANE EMMELYNE BRAGA TEIXEIRA
43	AURENY GOMES COELHO FIGUEIREDO
44	AVANY MARIA ROCHA DE SOUSA
45	AZENATE DA SILVA NUNES
46	BARBARA SOLANGE FELIX CAZONATO
47	BARTIRA DE SOUZA SANTIAGO
48	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA
49	BETHANIA DE MORAES NOGUEIRA NEVES
50	BRENDA CAMPOS RIBEIRO
51	BRUNA CARLA MARTINS RIBEIRO
52	BRUNA MARIA AIDAR VILELA
53	CAROLINE ZELAZOWSKI PALHA
54	CAROLINI RODRIGUES GROTO SOUZA
55	CELIA FELIZARTI
56	CELIA MARIA MARTINS DE AZEVEDO
57	CICERA NACISO SOARES
58	CIND STABILE PIOVEZAN
59	CINTIA AMANDA HARTT DE ANDRADE
60	CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS
61	CLEBERCY ARAUJO DA SILVA
62	CLEIDIVANIA RODRIGUES
63	CLEUNICE DE SOUZA PEREIRA
64	CLEUSA DE JESUS CALISTO
65	CRISTIANA PEREIRA DOS SANTOS
66	DAIANE PRISCILLA SOTELO SANTANA DONATO
67	DAIANE RODRIGUES DA SILVA
68	DANIELA RITA DOS SANTOS
69	DANIELE ARAUJO NASCIMENTO
70	DANIELE GONCALVES DE SOUZA BAIA
71	DANIELLE CRYSTHINE DE CARVALHO ROSA
72	DANIELLE SANTOS MORAIS
73	DANIELLY CRISTINY RODRIGUES DE SOUZA
74	DEBORA CYBELLE OLIVEIRA MATIAS
75	DEBORA DAIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA
76	DEBORA DUTRA PINHEIRO CAMARA
77	DEBORA LOPES REZENDE DE ALMEIDA
78	DEBORA LUIZA GAMARRA SILVA
79	DENISE DE OLIVEIRA MARTIRES
80	DENIVALDA SOUZA FERREIRA DA SILVA
81	DEYBILLA OLIVESKI SANTANA QUARESMA
82	DILMA DA SILVA RODRIGUES
83	DINEUZA CONCEICAO DE SOUZA SILVA
84	DIOMAR DE SOUSA SANTOS MOURA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

85	DULCILENE RODRIGUES FERNANDES
86	EDILEUZA FERRAZ DE ARAUJO
87	EDNA PEREIRA DA SILVA
88	EDNEIDE MARIA DE ARAUJO FARIAS
89	EDSON DE SOUZA LOPES
90	EIDINEA DE ALMEIDA MARTINS
91	ELAINE CRISTINA LINARDI
92	ELAINE SOUZA RIBEIRO CAETANO
93	ELANY MARCELINO GOULART
94	ELEN CRISTINA DA SILVA SANTOS
95	ELESANGELA CANDIDA DE JESUS
96	ELIANA DE OLIVEIRA DA SILVA
97	ELIANE MARIA MARANGAO LOPES DA SILVA
98	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
99	ELIETE OLIVEIRA DE SOUZA MARZOCHI
100	ELIETE SOARES DO NASCIMENTO
101	ELISANGELA FREITAS DE AQUINO
102	ELIVANIA MARQUES OLIVEIRA
103	ELIZABETH CRISTINA TEIXEIRA CARVALHO
104	ELIZETH RIBEIRO DE QUEIROZ
105	ELMA PEREIRA DE MATOS
106	ELZA FERREIRA GOES DA SILVA
107	ELZA MORAIS DE FREITAS
108	EMILY SIQUEIRA DIAS
109	ENILLE COSTA E SILVA
110	ERENILDA PEREIRA DA SILVA
111	ERICK REGINALDO DE JESUS ALMEIDA
112	ESTER ENEMARE COREZOMAE
113	ESTHEFANY MARTINS ALVES DE MACEDO
114	EUNICE CARDOSO LAURIANO FERREIRA
115	EUNICE MARIA BRANDAO FERREIRA
116	EVA APARECIDA DA SILVA VILLAS BOAS
117	EVA APARECIDA MOREIRA MARTINS
118	EVELLEN ALINE SILVA SANTOS
119	EVENUS ABREU VALADARES GOMES
120	FABIANA DE PAULA
121	FABIANE DE OLIVEIRA LIMA SCHWINGEL
122	FABIULLA CRIZELLY MACHADO BARBOSA RIBEIRO
123	FAYRUZI MARIA CANAM
124	FLAVIA REGINA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA
125	FLAVIANO PAES RODRIGUES PONTES
126	FRANCIELLE MARTINS MORAES DE ALMEIDA
127	FRANCIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA
128	FRANCIELY FERNANDES ESCOBAR
129	FRANCIONE AMBROZIA RODRIGUES
130	FRANCISCO HENRIQUE CASTRO FARIAS
131	FRANCO LENO DA SILVA
132	FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

133	GABRIEL FELIPE BATISTA DA SILVA
134	GABRIELA DOS SANTOS ANDRADE
135	GISLAINE SANTANA DE OLIVEIRA
136	GISLAINE SCHON
137	GISLENE FONSECA DE MELO
138	GRACIELLE FELICIANA DA SILVA
139	GRACIELLE MARTINS MORAES
140	GRAZIELLE BIZERRA VIEIRA
141	GRAZIELLY ALICE SOUZA DE OLIVEIRA
142	HELYZA DIOVANA DOS SANTOS SILVA
143	HILDETE GALVAO PIRES
144	IARA CAROLINE MARTINS BOGARIN MACEDO
145	IORIM RODRIGUES DA SILVA
146	IRIS PEREIRA LEMOS
147	ISABEL CAVALCANTE FERREIRA
148	ISABELA FERNANDA MORETI ALVES DA SILVA
149	ITAMI RODRIGUES SOUZA
150	IVANETI FERREIRA NUNES DA SILVA RODRIGUES
151	IVANILDA ALVES DE SOUZA GOMES
152	IVANIR ROSA RAMOS
153	IVONETE FLORES FARIAS
154	JACIRENE LIMA PIRES DOS SANTOS
155	JACKELINE PEREIRA MATOS
156	JACQUESON DIAS GOMES
157	JAELYTON OLIVEIRA CAMPOS
158	JANIA VITORIA DA SILVA
159	JANICE APARECIDA COSTA DE ALMEIDA
160	JAQUELINE RIBEIRO DE JESUS
161	JEREMIAS DOMINGOS DE FREITAS
162	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS RAMIRES MAIA
163	JESSICA APARECIDA SOUZA LIMA
164	JESSICA CRISTINA DA SILVA PIRES
165	JESSICA GOMES TAVEIRA
166	JHELLEN ZAINÉ ALENCAR MOURA ARCANJO
167	JOAO LUCAS SOARES SILVA
168	JOAO SALVADOR DE OLIVEIRA
169	JOAO TELES DOS SANTOS
170	JORDELINA CORREA DA SILVA
171	JORGE LAVOR LIMEIRA FILHO
172	JOSE ALVES DOS SANTOS
173	JOSE NUNES FERREIRA
174	JOSE ROBERTO LOPES DA CONCEICAO
175	JOSIANE DE LANA CLAUDINO NASCIMENTO
176	JOSINA ALVES MARTINS LEITE
177	JOYCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
178	JOZILEIDE BARBOSA FERREIRA DE FREITAS
179	JULIA FRANCIELLI ALVES DO NASCIMENTO
180	JULIANA DE SOUZA GOMES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

181	JULIANA QUEIROZ DE FREITAS LOPES
182	JULIANE DOS SANTOS REDEZ
183	JUNIA FERNANDES BALIEIRO DE SOUZA
184	JUSSANIA BARBOZA BARAUNA
185	JUVENAL PAIVA DA SILVA
186	JUVENILIA LIMA DIAS
187	KAILAINE SOARES LIMA DE QUEIROZ SANTOS
188	KARINE COSTA LIMA MARTINS
189	KARINI IASMIN COIMBRA DA SILVA
190	KAROLINA ALVES CABRAL FERREIRA
191	KAROLINE DE SOUZA FREITAS
192	KATIA CRISTINA SOARES DE SOUZA CESAR
193	KEILA ALVES FERREIRA SOUZA
194	KELLY LIMA BOLOGNEZ
195	KIMBERLY GABRIELLY RODRIGUES MOREIRA
196	LARISSA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO
197	LARISSA NOGUEIRA LINHARES
198	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA FERROM
199	LEIDIENE LIMA SANTOS
200	LEILA DAIANE DA SILVA
201	LENICE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
202	LENY CARVALHO PANIAGO
203	LETICIA DOS SANTOS SILVA
204	LIGIA CRISTINA CHAVES GONCALVES DUTRA
205	LILIANE DA COSTA SILVA SILVA
206	LOIS LENNE CORDEIRO SILVA
207	LORENA JAQUELINE SILVA GUIMARAES
208	LORILENE LOURENCO DE JESUS
209	LUCIANA NETO KERN
210	LUCIMARA AFONSO CASTILHO
211	LUCIMEIRE MOREIRA DE SOUZA
212	LUCINEIDE BEZERRA DE MORAIS
213	LUCINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA
214	LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
215	LUCIVANIA DOS SANTOS
216	LUIZA LIMA FERREIRA
217	LUZANIRA RODRIGUES DA SILVA
218	MAGALLI DA COSTA SANCHO
219	MAGALLI DA COSTA SANCHO
220	MARCELA GONÇALVES DE SOUZA FERREIRA
221	MARCELO CAETANO DE PAULA
222	MARCIA ANDREIA DE LARA
223	MARCIA CELESTINA CAMPOS DE QUEIROZ
224	MARCIA CRISTINA SOUSA GONCALVES
225	MARCIA DA SILVA PAULINO MATOS
226	MARCIA FERNANDES SILVA
227	MARCILENA DE PENHA FAUSTINO SILVA
228	MARCOS ANTONIO BATISTA PEDROSA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

229	MARCOS GONCALVES CAMPOS
230	MARIA APARECIDA ALVES DA LUZ DA SILVA
231	MARIA APARECIDA ARRUDA
232	MARIA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS
233	MARIA CRISTIANA DA SILVA CADIDE VILELA
234	MARIA DA PAZ BORGE DINIZ MEDRADO
235	MARIA DE FATIMA FRANCISCA DE ASSIS
236	MARIA FRANCISCA FERNANDES DE LIMA
237	MARIA GABRIELLY SANTIAGO ARAUJO
238	MARIA IVANILDA DE SOUSA ARAUJO
239	MARIA JOSILANE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA
240	MARIA JUCIETE PEREIRA DE SOUSA
241	MARIA LUZIA MENDES SILVA
242	MARIA MARGARIDA BARBOSA DE SA SANTOS
243	MARIA MAZARELO DE OLIVEIRA FIGUEREDO
244	MARIA RITA LIMA OLIVEIRA
245	MARIA ROSEMEIRE DE MELLO CARDOSO
246	MARIA ROSILENE SILVA DOS SANTOS
247	MARIA SILVIA LOPES DE SOUZA OLIVEIRA
248	MARIA VERONICA COSTA DE ARAUJO CLAUDIO
249	MARIANE DAMKE
250	MARILDES FERREIRA
251	MARILENE SANTANA DE ALMEIDA
252	MARILETE APARECIDA ANTUNES DAMACENO LIMA
253	MARINETE DA SILVA AUGUSTO INACIO
254	MARIONILDO MARZOCHI ANTONIO
255	MARLI CASTRO DE ARRUDA
256	MARLI SALES DA SILVA
257	MARTA PORTELA FAVRETTO
258	MAX DE JESUS CARVALHO
259	MERANDA FERREIRA DE SOUSA
260	MESSIAS TADEU DE SOUZA
261	MICHELE RODRIGUES DA SILVA
262	MIKAELLY LEMES DE OLIVEIRA
263	MILLENA KAROLAYNE DA SILVA PEROBA
264	MONIQUE TAIS PACHECO DE SOUZA
265	NADIA DA COSTA ORTEGA
266	NAGELA PATRICIA MACHADO CARVALHO SANTOS
267	NALVA PEREIRA LEITE
268	NATALIA ROSSAS
269	NAURY STEFANIA NERYS RODRIGUES
270	NAYARA CHIARA GOMES MOURAO
271	NEUZA MARIA GUIMARAES FRANCO CAMARGO
272	NOEMI JACOBS GERMANO
273	NORMA APARECIDA REIA
274	NUBIA FERNANDA SOUZA MARTINS
275	PATRICIA PASSOS FERREIRA
276	PAULA REGINA ALCANTARA DE MAGALHAES OLIVEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

277	PAULA RODRIGUES QUEIROZ
278	PAULO RICARDO SILVA PEREIRA
279	PEDRO APARECIDO BARRETO DE MELO
280	PEDRO BORGES DA SILVA
281	POLYANA CAROLINE SEVERO DOS SANTOS
282	QUELI DAIANE JARDIM DA COSTA
283	RAFAELA ROSA DE SOUSA SANTANA
284	RAILDA NUNES FERREIRA
285	RAYANNE VICTORIA SILVA SALUSTRIANO ALMEIDA
286	RAYLLA TRINDADE DA SILVA
287	REGINALDO DE ALMEIDA RAMOS
288	RENATA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS
289	RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA DUTRA
290	RENATA RODRIGUES DE ARRUDA
291	ROBERIA FERREIRA MARTINS
292	ROBERTA KELLEN DE QUEIROZ SARAIVA
293	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
294	RONNIE DE APLINIO JACOB
295	ROSANGELA ALVES DE SOUZA
296	ROSANGELA DE JESUS VIEIRA
297	ROSANGELA PRUDENCIO AMANCIO
298	ROSELENE VIANA FERREIRA
299	ROSELI BATISTA DE JESUS
300	ROSEMARY BOMBARDI BRUNELLI
301	ROSENI SILVA DE OLIVEIRA
302	ROSENILDA PEREIRA RAMOS
303	ROSICLEIA PIRES DE OLIVEIRA CARMO
304	ROSILENE ALVES BOTELHO
305	ROSILENE NUNES DA SILVA
306	ROSIMEIRE FERREIRA BARBOSA
307	ROSIMEIRE SANTOS DE LIMA
308	ROSIMERY FLAUZINA DE ARAUJO
309	ROSINEIDE APARECIDA GOMES INACIO
310	ROZENILDA DE SOUZA LIMA
311	RUTHY LUANNA RODRIGUES
312	SAMARA ARRUDA SOUZA
313	SAMARA DE ARRUDA INACIO
314	SANDRA APARECIDA FLAVIO DE SOUZA
315	SANDRA GONCALVES DA SILVA
316	SANDRA REGINA DE SOUZA
317	SARA JANE CRUZ FERREIRA
318	SERISLEY JOAQUINA PINHEIRO FERNANDES ERCICO
319	SHAIENNY GABRIELE ALVES DE FREITAS
320	SILENE OLIVEIRA DE SOUZA
321	SILVANE BORSEKOWSKY DO NASCIMENTO SOARES
322	SILVANI SANTANA DE OLIVEIRA
323	SILVIA REJANE ALMEIDA MARQUES GOMES
324	SIMEIBE CONCEICAO DOS ANJOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

325	SIMONE BERTELLI
326	SIMONE DA SILVA FELIX
327	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS
328	SIMONE GONCALVES DA SILVA
329	SIMONE SOARES RISSATO ALVES
330	SIMONIA FERREIRA DOS SANTOS
331	SIMONIA FREITAS MARTINS
332	SIRLEY APARECIDA TRISTAO
333	SOLANGE HELENA ALVES MARTINS
334	SONIA COSTA DE OLIVEIRA
335	SOYANE DE SOUZA
336	SUELI VIEIRA SOBRINHO DE SOUZA
337	SUSIEH SOUZA ALVES
338	SYLVIA ALESSANDRA FRAGOSO SOUSA SILVA
339	TANIA DE LIMA GOMES COELHO
340	TARCYANNE RIBEIRO BEZERRA
341	TATIANE MILSA DE SOUZA
342	TERESINHA DE JESUS ROSA DA SILVA
343	TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA
344	THALYTA DE SOUZA SILVA CRUZ
345	THAMARA MEYRE DE CARVALHO
346	THAYANE SOARES MENDONCA
347	THAYANE VITORIA XAVIER PEREIRA
348	THAYNNA DOS SANTOS SILVA
349	THIESSA RODRIGUES GONCALVES
350	UTEBREWE XAVANTE
351	VALDELUCIA MARIA DOS SANTOS SANTANA
352	VALDETE FERREIRA DA SILVA
353	VALDIRENE SANTOS SENA DA SILVA
354	VALERIA DE SOUZA PINHEIRO MATTIAZZI
355	VALERIA GOMES DA SILVA
356	VALESKA LUCAS FILGUEIRAS SILVA
357	VALQUIRIA RODRIGUES DIAS
358	VANDERLENE PAZZA
359	VANESSA ALVES PEREIRA
360	VANESSA DIAS PALAMONI
361	VANESSA OLIVEIRA DE PAULA MONTEIRO
362	VANIA CAMILO MACHADO DE SOUZA
363	VANUZA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
364	VIRGINIA BARBOSA AYRES GONCALVES
365	VIVIANE APARECIDA RODRIGUES NUNES
366	VIVIANY MENDES BARRETO
367	WAGNEY XAVIER RAMOS
368	WANESSA DOS SANTOS GONCALVES PEREIRA DA COSTA
369	WANIA CAVALCANTE SILVA
370	WELINGTON PEREIRA DE SOUZA
371	WELISSON DOUGLAS BARROS RODRIGUES
372	WELLINGTON ROBERTO DE SENA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.515
Rondonópolis, 21 de agosto de 2023, Segunda-Feira.

373	WELMA REJANE RODRIGUES DA SILVA
374	WENDELL JULIO FREITAS MATIAS DE ALMEIDA
375	WESLAINE EVARISTO SOARES
376	WESLEY CORREA LEPESTEUR
377	YASMIM KAROLAINE DA SILVA XAVIER
378	ZELIDA BRITO TATAIRA
379	ZILDA SILVA DE SOUZA